

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ



Diário Oficial

ANO XCII - 94ª DA REPÚBLICA - Nº 25.202

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1964

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Casa Militar
Cel. PM HERCULES JOSE DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Interior e Justiça
ITAIR SA DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACACIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO
Consultor Geral do Estado

PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Secretaria de Estado de Administração

RELAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO
DAS PREFEITURAS NO I.C.M.
Da Secretaria de Estado da Fazenda

ATAS
Da Diversas Firmas

2 Cadernos
40 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA**

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1984

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 44, da Lei nº 5.008, de 10.12.81, (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará), RAIMUNDO IACI' DE VASCONCELOS PEREIRA, para exercer o cargo de Pretor do Termo Judiciário de São Sebastião de Boa Vista, Comarca de Muaná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº. 4623)

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 1984

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 44, da Lei nº 5.008, de 10.12.81, (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará), a bacharela MARIA DAS GRAÇAS FONSECA ANDRADE, para exercer o cargo de Pretor do Termo Judiciário de Jacundá, Comarca de Tucuruí.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº. 4604)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 1984

O Governador do Estado:

RESOLVE

Tornar sem efeito o decreto datado de 03.02.82, que exonerou "ex officio", EDILSON AMARAL DE ALMEIDA, do cargo de Motorista, Código GEP-TP 1.101.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº. 4604)

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 1984

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Reintegrar, de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei nº. 749, de 24.12.53, EDILSON AMARAL DE ALMEIDA, no cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº. 4604)

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 1984

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Readmitir de acordo com o § 2º do art. 63 da Lei nº. 749, de 24.12.53 ANTONIO CARLOS CORRÊA DA SILVA, no cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de março de 1984

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA**ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 1316 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado através do Ofício nº 1709/83 de 22.12.83,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, da Lei nº 4502/73, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), Maria Alves



IMPRESA OFICIAL
Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

**Almirante Barroso, 735
Belém - Pará**

PBX: 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente:
Departamento de Administração: 226-1198

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha
111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor - Presidente
GILBERTO DANIN
Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO
Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES**

Na Capital	
Anual	Cr\$ 75.000,00
Semestral	Cr\$ 37.500,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 132.300,00
Semestral	Cr\$ 68.000,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta Duzen- tos Cruzeiros (Cr\$ 200,00).	

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 4.000,00
Preço da Página: Cr\$ 448.000,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR. Cr\$ 300,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Monteiro, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2 Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Nova Timboteua, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 79.968,00 (Setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros), assim discriminados cancelando-se a Portaria nº 1.77 de 23.11.83.

Vencimento Integral		
(Dec. nº 3036 de 29.11.83)	50.260,00	
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	6.860,00	57.120,00

Adicional p/tempo de Serviço - 40%		22.848,00
------------------------------------	--	-----------

Provento Mensal	Cr\$ 79.968,00
-----------------	----------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 28 de dezembro de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.277 de 17.02.1984.

(G. Reg. nº 4623)

PORTARIA Nº 07 DE 18 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item II, 111, item II, da Constituição do Estado, 159, item I, 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53, João Messias dos Santos, no cargo de Assistente Jurídico, GEP-SJ-2002.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Breves, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 150.547,36 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta e seis centavos), assim discriminados:

Vencimento Proporcional 1/35 avos sobre		
Cr\$ 121.130,00 em 26 anos de Serviço	89.982,36	
Gratificação de Nível Superior - 20%	24.226,00	
Adicional p/tempo de Serviço - 25%	36.339,00	

Provento Mensal	Cr\$ 150.547,36
-----------------	-----------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.284 de 24.02.1984.

(G. Reg. nº 4623)

PORTARIA Nº 045 DE 12 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 159, item II da Lei nº 749/53, 37, § único da Lei nº 4502/73, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TC), Nahir Soares de Albuquerque, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 82.824,00 (Oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	50.260,00	
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	6.860,00	57.120,00

Adicional p/tempo de Serviço - 45%		25.704,00
------------------------------------	--	-----------

Provento Mensal	Cr\$ 82.824,00
-----------------	----------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.277 de 17.02.1984.

(G. Reg. nº 4623)

PORTARIA Nº 046 DE 12 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TC), Oscarina Tavares Ninos, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 77.112,00 (Setenta e sete mil, cento e doze cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	50.260,00	
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	6.860,00	57.120,00

Adicional p/tempo de Serviço - 35%		19.992,00
------------------------------------	--	-----------

Provento Mensal		Cr\$ 77.112,00
-----------------	--	----------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.276 de 17.02.1984.

PORTARIA Nº 087 DE 17 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (art. 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE) Variene Pereira da Silva, no cargo de professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os Proventos mensais de Cr\$ 77.112,00 (Setenta e sete mil, cento e doze cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	50.260,00	
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	6.860,00	57.120,00

Adicional p/tempo de Serviço - 35%		19.992,00
------------------------------------	--	-----------

Provento Mensal		Cr\$ 77.112,00
-----------------	--	----------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.281 de 21.02.1984.

(G. Reg. nº 4623)

PORTARIA Nº 095 DE 23 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, 111, item I, alínea A da Constituição do Estado, 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, combinado com o art. 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), Matilde Farias de Oliveira, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Capanema, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 79.968,00 (Setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	29.557,00	
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	27.563,00	57.120,00

Adicional p/tempo de Serviço-40%		22.848,00
----------------------------------	--	-----------

Provento Mensal		Cr\$ 79.968,00
-----------------	--	----------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de janeiro de 1984

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.276, de 17.02.1984.

(G. Reg. nº 4623)

PORTARIA Nº 096 DE 25 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item I, 111, item I, alínea "B" da Constituição do Estado, art. 5º parágrafo único da Lei nº 3203-A/64, modificada pela Lei nº 4293/68, 161 item II, 145 (Lei nº 749/53), com redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado em conformidade com a resolução nº 9986/82, Jocivaldo das Graças de Oliveira Soares, no cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos Mensais de Cr\$ 145.123,33 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e três cruzeiros e trinta e três centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	69.437,00	
Risco de Vida - 40%	27.774,80	
Qualificação policial - (Lei nº 4936/80)	34.718,50	
Adicional p/tempo de Serviço - 10%	13.193,03	

Provento Mensal		Cr\$145.123,33
-----------------	--	----------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 25 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.285 de 24.02.1984.

(G. Reg. nº 4623)

PORTARIA Nº 097 DE 25 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item II, 111, item I, alínea A, da Constituição do Estado, 119 da Lei nº 5008/81, 145, da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4959/81, Manoel Deodoro Alfaia de Araújo, no cargo de Tabelião do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 268.822,50 (Duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros e cinqüenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	199.127,78	
Adicional p/tempo de Serviço- 35%	69.694,72	

Provento Mensal		Cr\$ 268.822,50
-----------------	--	-----------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 25 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.286, de 24.02.1984.

(G. Reg. nº 4623)

PORTARIA Nº 102 DE 25 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, e

Considerando a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado através do ofício nº 39/84 de 20.01.84.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item II, 111, item II, da Constituição do Estado, art. 145, da Lei nº 749/53, com a nova redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado em conformidade com a Resolução nº 9986/83-TCE, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), Raimundo Barbosa Lima, no cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.3 Classe "C" lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, percebendo nessa situação os proventos

Segunda-feira, 12

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1984 - 5

mensais de Cr\$ 52.316,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e dezesseis cruzeiros) assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre Cr\$ 57.120,00 em 10 anos de Serviço	16.320,00
Complementação Salarial - 1/3	19.040,00
Art. 164, Lei nº 749/53 - Gratificação	12.200,00
Adicional p/ tempo de Serviço - 10%	4.756,00

Provento Mensal Cr\$ 52.316,00
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 25 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.280 de 21.02.1984.

(G. Reg. nº 4623)

PORTARIA Nº 105 DE 25 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, 9º § 4º da Lei nº 5020/82, Hilda de Lima Tavares, no cargo de Professor Adjunto, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 479.908,80 (Quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e oito cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	187.040,00
Salário Aula (150 hs. x 728,00)	109.200,00
Gratificação de Nível Superior - 20%	59.248,00
Adicional p/tempo de Serviço - 35%	124.420,80

Provento Mensal Cr\$ 479.908,80
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 25 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.285, de 24.02.1984.

(G. Reg. nº 4623)

PORTARIA Nº 111 DE 25 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, e,

Considerando a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado através do ofício nº 21/84 de 12 de janeiro de 1984.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III e 111, item I, alínea "A" da Constituição do Estado, parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 1955, art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação pela Lei nº 4959/81, calculado de acordo com a resolução nº 0086/82-TCE, MARCIANO GONÇALVES PEREIRA, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501.4 Classe "D", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$-504.164,73 (quinhentos e quatro mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros e setenta e três centavos), assim discriminados, cancelando-se a Portaria nº 898 de 23.09.83.

Vencimento Integral	Cr\$ 172.896,00
Produtividade - 80%	Cr\$ 138.316,80
Adic. p/tempo de serviço - 35%	Cr\$ 108.924,48
Art. 162 - 20%	Cr\$ 84.027,45

Provento Mensal Cr\$ 504.164,73

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 25 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.276 de 17.02.1984.

(G. Reg. nº 4623)

PORTARIA Nº 141 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), IRACY RODRIGUES GONÇALVES, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$-77.112,00 (setenta e sete mil, cento e doze cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento integral	50.260,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	6.860,00
	<u>57.120,00</u>

Adic. p/tempo de serviço - 35% 19.992,00
 Provento Mensal Cr\$ 77.112,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 01 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.287 de 24.02.1984.

(G. Reg. nº 4623)

PORTARIA Nº 143 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, 9º § 4º da Lei nº 5020/82, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), LÉA GOMES FERREIRA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$-92.534,40 (noventa e dois mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	50.960,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	6.160,00
	<u>57.120,00</u>

Grat. de Nível Superior - 20% 11.424,00
 Adic. p/tempo de serviço - 35% 23.990,00

Provento Mensal Cr\$ 92.534,40

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 01 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.288 de 24.02.1984.

(G. Reg. nº 4623)

PORTARIA Nº 155 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada a través do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, e

Considerando a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas, através do Ofício nº 63/84 de 30.01.84.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item II, e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado em conformidade com a Resolução nº 9986/82-TCE, RAIMUNDO DA SILVEIRA PAUXIS, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501.3 Classe "C", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$-597.255,69 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta e nove centavos), assim discriminados, cancelando-se a Portaria nº 1310 de 29.12.83.

6 - Segunda-feira, 12

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1984

Vencimento Integral	204.820,20
Produtividade - 80% (média dos percentuais dos últimos 12 meses - art. 4º § único do Dec. nº 1955 de 11.11.81)	163.856,16
Adic. por tempo de serviço 35%	129.036,72
20% art. 162 da Lei nº 749/53	99.542,61
Provento Mensal	Cr\$ 597.255,69

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 03 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.288 de 24.02.1984.
(G. Reg. nº 4623)

PORTARIA Nº 160 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, e

Considerando que o suplicante aposentado pela Portaria nº 066 de 24.02.81, sob o Acórdão nº 11.655 de 20.03.81, publicado no D.O. nº 24.484 de 06.04.81, solicita às fls. 01 do presente expediente a revisão de seus proventos, por estar amparado pela Lei nº 2516 de 18.07.62, e

Considerando que o suplicante foi aposentado no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-704.1, Classe "A", e que pelo Decreto nº 1500 de 09.04.81 que regulamentou a Lei nº 4936 de 19.11.81, este Código foi transformado para GEP-PC-706.2 Classe "B".

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria conforme processo protocolado sob o nº 01199/83-SEAD.

Considerando ainda a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado através do ofício nº 65/84 de 30.01.84.

RESOLVE:

I - Retificar os proventos de DEOCLÉCIO LOPES DOS SANTOS, aposentado no cargo de Investigador de Polícia Código GEP-PC-704.1, Classe "A" do Quadro permanente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, fixados na portaria nº 066 de 24.02.81, passando a perceber Cr\$-129.548,16 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e dezesseis centavos), assim discriminados, cancelando-se a Portaria nº 1174 de 24.11.83.

Vencimento Integral	43.797,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	13.323,00
	57.120,00

Risco de Vida - 40%	22.848,00
Adic. p/tempo de serviço - 35%	27.988,80
20% do art. 162 da Lei	21.591,36
Provento Mensal	Cr\$ 129.548,16

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 03 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.283 de 24.02.1984.
(G. Reg. nº 4623)

PORTARIA Nº 218 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, e

Considerando a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado através do Ofício nº 097/83 de 07.02.84.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, parágrafo 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do V. Acórdão nº 11.977/81-TCE). NEUSA FERREIRA PEREIRA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, Classe "A" lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Antonio do Taua, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$-77.112,00 (setenta e

sete mil, cento e doze cruzeiros), assim discriminados, cancelando-se a Portaria nº 976 de 10.10.83.

Vencimento Integral (Dec. nº 3036 de 29.11.83)	50.260,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	6.860,00
	57.120,00

Adic. p/tempo de serviço - 35%

Provento Mensal	Cr\$ 77.112,00
-----------------	----------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.282 de 24.02.1984.
(G. Reg. nº 4623)

PORTARIA Nº 311 DE 01 DE MARÇO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 2.989, de 25.10.83, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00438/84-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA HELENA ALVES DIAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 4623)

PORTARIA Nº 312 DE 01 DE MARÇO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 2.989, de 25.10.83, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00439/84-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, MARIA DAS GRAÇAS MATOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a Secretaria de origem.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 4623)

PORTARIA Nº 315 DE 02 DE MARÇO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,

Considerando os termos do processo nº 0331/84-GG.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao X CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA PEDIÁTRICA, a realizar-se na Cidade de Salvador-Bahia, no período de 07 a 12 de outubro de 1984.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de março de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 4623)

PORTARIA Nº 314 DE 02 DE MARÇO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento.

Considerando os termos do processo sobre o nº 0329/84-GG.

Segunda-feira, 12

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1984 - 7

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao I CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA, IMUNOLOGIA E REUMATOLOGIA EM PEDIATRIA, a realizar-se no Maksoud Plaza Hotel, em São Paulo, no período de 11 a 15 de agosto de 1984.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de março de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 4623)

PORTARIA Nº 317 DE 02 DE MARÇO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.330 de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,

Considerando os termos do processo 0330/84-GG.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, a realizar-se na Cidade de Belo Horizonte-Minas Gerais, no período de 12 a 16 de novembro de 1984.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de março de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 4623)

ANÚNCIOS

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO
AGROPECUÁRIA COMERCIO E INDÚSTRIA
CCC.05.141.981/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 1984, às 9:00 horas na Sede Social em Bela Reira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 1983.
- Eleição da Diretoria e fixação dos honorários dos seus membros;
- Aumento de capital mediante a capitalização de correção monetária;
- Outros assuntos de interesse social

Santana do Araguaia, 07 de março de 1984

a) Diretoria

Obs.: O original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.
(T. nº 03196. Reg. nº 7171. Dias: 09, 12 e 13.03.84)

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A
CCC.05.126.234/0001-15
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, em Correia do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.83.

Santana do Araguaia, 02 de março de 1984.

ass.) - A Diretoria.

(T. nº 03187, Reg. nº 7152. Dias: 09, 12 e 13/03/84)

D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
C.G.C. 04906582/0001-20

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas de nossa Empresa, que se encontram à sua disposição em nossa sede à Rodovia BR 316 - Km 05, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 referentes ao exercício de 1983.

Ananindeua-Pará, 07 de março de 1984.
Diretor Presidente EMANUEL VILANOVA DE BASTOS

Obs.: O original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03196. Reg. nº 7171. Dias: 09, 12 e 13.03.84) (Ext. nº 1184. Reg. nº 7183. Dias: 12,13, e 14.03.84)

AGRÍCOLA MISTA MARAJOARA S.A. - AGRIMAR
C.G.C. (MF) 04.335.238/0001-29

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam, por este Edital, convocados os Srs. Acionistas da Agrícola Mista Marajoara S.A. - AGRIMAR, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, às 10:00 (dez) horas do dia 21 de março de 1984, na sede social sito à Trav. Curuzu nº. 1941-Marco, nesta Cidade de Belém-Pa., para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração do AUMENTO DE CAPITAL; b) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

Belém-Pa., 09 de março de 1984.

AGRÍCOLA MISTA MARAJOARA S/A
Aracy Ribeiro
Aracy Maria Santos Ribeiro
Diretora Presidente

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03202 - Reg. nº 7186 - Dias: 12, 13 e 14.03.84)

MT — PORTOBRÁS COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP)

AVISO

Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas cientificados de que se acham à disposição dos mesmos no Edifício Sede da Companhia, sito à Av. Presidente Vargas, nº 41, 2º andar, nesta cidade, os documentos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76 (Lei de S/A), relativos ao exercício de 1983.

Belém, 09 de março de 1984

RAUL DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

Marabá Agro-Pastoril S.A.

FAZENDA BARREIRA BRANCA - MARABÁ (PA)
C.G.C. M.F. nº 05.162.045/0001-86

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 2.826.268.818,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 2.726.589.546,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 2.726.589.546,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à consideração de V.Sas. este relatório, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstração de Lucros/Prejuízos e Demonstração de Fluxo de Caixa, para o exercício findo em 30.12.83. Procedeu-se, a mudança da denominação social de BALMERINDUS AGRO-PASTORIL E INDUSTRIAL Sociedade Anônima para MARABÁ AGRO-PASTORIL S.A. Promoveu-se, o aumento do capital autorizado de Cr\$ 1.364.336.126,00 para Cr\$ 2.826.268.818,00, da seguinte forma: a) Cr\$ 1.220.578.495,00, mediante correção de sua expressão monetária; b) Cr\$ 162.000.000,00, através de incentivos fiscais por subscrição e integralização com recursos oriundos do FINAM; c) Cr\$ 79.354.197,00, por subscrição particular em dinheiro no preço de Cr\$ 1,00 por ação. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Marabá (PA), 17 de janeiro de 1984.
(a.) José Eduardo de Andrade Vieira
DIRETOR PRESIDENTE

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1983

ATIVO		PASSIVO	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	ANTERIOR
CIRCULANTE	145.106.519,06	56.285.037,17	91.894.347,93
DISPONÍVEL	42.801.157,06	2.449.235,93	6.830.000,00
Caixa e Cheques	500.000,00	2.449.235,93	6.830.000,00
Bancos	2.301.157,06		
Títulos e Valores Mobiliários	40.000.000,00		
DIREITOS REALIZÁVEIS	102.305.352,00	52.719.791,69	82.357.879,07
Adiantamentos a Empregados	174.705,00	25.000,00	80.807.650,00
Adiantamentos e Fornecedores	34.079.711,00	10.585.491,00	1.550.229,07
Adiantamentos Serviços Contratados	4.946.179,00	1.522.820,00	2.706.468,91
Contas a Receber	1.368.080,69	1.368.080,69	1.165.284,91
BASA - Dividenda	62.300.000,00	34.000.000,00	1.541.184,00
Créditos Fiscais	804.757,00	5.218.400,00	180.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIO FUTURO	303.459,94	1.116.009,55	180.000,00
Almostrado	303.459,94	1.116.009,55	180.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	923.174.986,38	227.529.986,35	5.268.877.840,05
Gado de Corte	922.830.000,00	227.185.000,00	1.302.224.178,00
Ovinos, Caprinos e Outros	344.986,35	344.986,35	489.060.482,00
PERMANENTE	11.714.694.465,28	4.441.042.531,56	1.478.693.776,54
Investimentos	57.856,47	22.549,20	541.638.937,00
Imóveis de Uso	6.446.404.510,23	2.512.363.747,95	9.533.493,00
Pastagens	2.047.437.975,12	789.461.522,31	1.165.011.171,10
Obras de Infra-Estrutura	763.423.287,23	299.878.024,71	10.772.955,75
Instalações Pecárias	422.755.353,36	146.811.072,05	2.257.643.067,17
Construções Civis	491.089.951,10	189.244.789,52	543.465.634,59
Construções Civis em Andamento	26.655.473,82	243.725.607,23	219.543.862,59
Veículos, Máquinas e Motores	668.501.226,14	8.974.909,55	313.682.605,44
Móveis e Utensílios	8.974.909,55	2.654.007,09	10.772.955,75
Gado de Cra.	1.500.219.467,53	429.782.572,20	2.257.643.067,17
Outros Bens	31.725.676,65	9.552.810,88	219.543.862,59
(-) Depreciação	(695.561.221,92)	(182.354.171,58)	219.543.862,59
DIFERIDO	1.000,00	636.094.632,95	219.543.862,59
Despesas Pré-Operacionais	1.632.083.636,01	636.094.632,95	5.360.952.188,03
(-) Amortizações	(632.083.636,01)		
TOTAL DO ATIVO	13.783.269.430,66	5.360.952.188,03	13.783.269.430,66

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	EXERCÍCIO	ANTERIOR
RECEITA OPERACIONAL	1.595.089.007,67	208.048.040,24
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.595.089.007,67)	(208.048.040,24)
TOTAL DO RESULTADO	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

	EXERCÍCIO	ANTERIOR
RESERVA DE CAPITAL - D.L. 1.598	804.842.908,00	313.682.605,44
Res. Correção Monetária Cap. Integralizado	3.917.338.125,17	1.165.011.171,10
RESERVA DE LUCROS	27.641.115,20	10.772.955,75
Reserva Legal	27.641.115,20	10.772.955,75
RESERVA DE REAV. DE IMOVEIS	5.787.754.381,96	2.257.643.067,17
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	543.465.634,59	219.543.862,59
TOTAL DO PASSIVO	13.783.269.430,66	5.360.952.188,03

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

	EXERCÍCIO	ANTERIOR
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	219.543.862,59	96.802.385,22
TOTAL DO EXERCÍCIO	219.543.862,59	96.802.385,22

RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	126.362.705,94	1.684.449,01	23.831.217,08
ADJUSTE MONETÁRIO DO SALDO INICIAL	179.085.870,70	(21.684.449,01)	60.971.577,38
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	19.878.278,65	1.541.184,00	174.000.000,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	4.773.474,76	(21.684.449,01)	452.992.151,25
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO	431.307.702,24	(452.992.151,25)	180.000,00
Reserva Legal	(155.875.265,88)		
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	25.372.401,08		1.341.124.063,52
Lucros Acumulados	1.541.184,00		
Quantidade de Ações	23.831.217,08		
Lucro por Ações			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVA DE REAVALIÇÃO	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO CORRIGIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.302.224.178,00	10.772.955,75	2.257.643.067,17	219.543.862,59	5.268.877.840,05
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	---	16.868.199,45	3.533.316.554,40	719.929,00	7.19.929,00
CORREÇÃO MONETÁRIA	---	4.408.498.427,63	5.790.959.621,57	344.866.292,01	8.303.569.433,49
SALDO CORRIGIDO	1.302.224.178,00	27.641.115,20	5.790.959.621,57	565.150.083,60	13.573.167.202,54
MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO					
AUMENTO DE CAPITAL					
Em dinheiro	229.354.197,00				229.354.197,00
Com reservas	1.165.011.171,00				1.165.011.171,00
DEPRECAÇÕES REALIZADAS					
Na reserva de reaval. de Imóveis			(3.205.239,61)		(3.205.239,61)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				(21.684.449,01)	(21.684.449,01)
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	2.696.589.546,00	4.722.181.033,17	5.787.754.381,96	543.465.634,59	13.777.631.710,92

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DATA BASE: 31.12.83	EXERCÍCIO	ANTERIOR
1. ORIGEM DOS RECURSOS		
Lucro Líquido do Exercício	785.290.754,43	23.831.217,08
(+) Depreciação ou Amortização	229.354.197,00	60.971.577,38
Realização de Capital Social	452.992.151,25	174.000.000,00
Resultado da Correção Monetária	---	155.875.265,86
RECURSOS DE TERCEIROS, ORIGINÁRIOS:		
Da Alienação de Bens Imobilizados	2.381.293,11	---
Da Alienação de Investimentos	46.183.777,86	---
TOTAL (1)	1.516.202.173,65	430.273.006,52
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Prejuízo do Exercício	21.684.449,01	---
Aquisição de Direitos do Ativo Imobilizado	79.640.898,64	146.364.304,15
AUMENTO		
Dos Investimentos	542.973.715,87	---
Do Realizável a Longo Prazo	696.645.000,00	131.235.000,00
Do Ativo Diferido	---	173.970.454,89
Redução do Exigível a Longo Prazo	180.000,00	1.430.000,00
TOTAL (2)	1.341.124.063,52	452.999.759,04
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
LÍQUIDO (1+2)	175.078.110,13	(22.726.752,52)
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA		
ATIVO CIRCULANTE	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO
	56.285.037,17	145.106.519,06
PASSIVO CIRCULANTE	91.894.347,98	5.637.719,74
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	35.609.310,81	139.468.799,32
		175.078.110,13

NOTAS EXPLICATIVAS

1. As demonstrações financeiras foram elaboradas em cumprimento das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15.12.1976) Decreto-Lei nº 1598/77, bem como das instruções baixadas pela Secretaria da Receita Federal.

Os critérios contábeis adotados foram os seguintes:

a). As receitas e despesas foram escrituradas segundo o regime de competência.

b). A depreciação dos bens do Ativo Imobilizado foi calculada pelo método linear de acordo com as taxas admitidas pela legislação tributária.

c). As rubricas componentes do Ativo Permanente, inclusive as depreciações bem como os saldos das contas do patrimônio líquido, foram objetos de correção monetária, nos termos do artigo 185 da Lei 6.404 e Decreto-Lei nº 1598/77.

2). O Capital, que no início do exercício era de Cr\$ 1.302.224.178,00, foi elevado para Cr\$ 2.696.589.546,00, mediante chamada em dinheiro de Cr\$ 229.354.197,00 e aproveitamento de reserva no valor de Cr\$ 1.165.011.171,00.

Marabá, 30 de dezembro de 1983.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

José Eduardo de Andrade Vieira — Presidente
 Mathias Vilhena de Andrade — Conselheiro
 Germano Vilhena de Andrade — Conselheiro

DIRETORIA:

José Eduardo de Andrade Vieira — Diretor Presidente
 Marco Antonio de Andrade Vieira — Diretor
 Paulo Carneiro Ribeiro — Diretor Técnico
 Miguel Anglada Pellegrini — Diretor

Valdeir Pereira de Araújo
 Técnico em Contabilidade
 CRC-PR nº 14.932-15
 C.P.F. nº 157.628.669-04

Obs.: O original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03198, Reg. nº 7175, Dia: 12/03/84)

ABC - TRANSPORTADORA BRASIL NORTE S/A - ABC - TBN
NOVA DENOMINAÇÃO DA
TBN - TRANSPORTADORA BRASIL NORTE S/A
CGC. 04.137.022/0001-59

Capital Autorizado : Cr\$ 100.000.000,00
Capital Subscrito : Cr\$ 20.340.028,41
Capital Integralizado : Cr\$ 20.340.028,41

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE 30 (TRINTA) DE JUNHO DE 1.983. LAVRADA EM FORMA SUMÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 130, § 1º, DA LEI Nº. 6.404/76.

01) DATA E HORÁRIO: 30 (TRINTA) de Junho de 1.983 (mil novecentos e oitenta e três), às 15:00 (quinze) horas. 02) LOCAL: Rua do Cruzeiro no. 1.145, Vila Icoaraci, Belém, Estado do Pará. 03) CONVOCAÇÃO: Por carta do Presidente a todos os acionistas. 04) PRESENÇA: De todos os acionistas, representando 100% do capital social. 05) COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Alexandrino Garcia; Secretário: Wilson Luiz da Costa, eleito por aclamação. 06) ORDEM DO DIA: a) Alteração do Estatuto Social; b) Apreciação da Convenção do GRUPO ABC; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Fixação de honorários dos administradores. 07) DELIBERAÇÕES: Por unanimidade foram aprovados o novo Estatuto Social, passando a Sociedade a denominar-se ABC - TRANSPORTADORA BRASIL NORTE S/A - ABC - TBN (Anexo I) e a Convenção do GRUPO ABC (Anexo II). A seguir, procedeu-se a eleição dos membros do Conselho de Administração que, por votação unânime, assim se compôs: Presidente: ALEXANDRINO GARCIA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, na Praça Rui Barbosa no. 100, Apto. no. 600, portador da CI. M-194.338-SSP/MG e CPF/MF. 004.985.486-00; Vice-Presidente: LUIZ ALBERTO GARCIA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, na Av. Getúlio Vargas no. 525, portador da CI. M-362.847-SSP/MG e CPF/MF. 004.953.606-00; Membros: WILSON LUIZ DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, na Rua Piauí no. 1.085, portador da CI. M-1.496.878-SSP/SP e CPF/MF. 015.371.281-04; WANDERLEY GREGORIANO DE CASTRO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Brasília-DF, na SMDB - Conjunto 18, Casa 2, Lago Sul, portador da CI. 305.067-SSP/GDF e CPF/MF. 000.160.121-00; JERONIMO PEREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, na Praça Tubal Vilela no. 41, Apto. 1.101, portador da CI. M-676.845-SSP/MG e CPF/MF. 152.168.376-04; e JOAO GERALDO REZENDE, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Breves-PA, no Porto Pinheiro, Rio Parauaú, portador da CI. M-134.579-SSP/RO e CPF/MF. 196.964.676-04. Os membros do Conselho de Administração não serão remunerados pelo exercício dessa função, que se compreende na atribuição dos cargos que exercem nas empresas do GRUPO ABC. A remuneração dos diretores será fixada pelo Conselho de Administração, observados os critérios previstos em lei e as disposições da Convenção do GRUPO ABC. 08) DISSIDÊNCIAS E PROTESTOS: Não houve. Finalmente, os conselheiros eleitos declararam, cada um por sua vez, que não incorreram nas proibições previstas no artigo 38 da Lei no. 4.726/65. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia com a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos componentes da Mesa e pelos acionistas. Belém(PA), 30 de Junho de 1.983. aa.) Alexandrino Garcia, Presidente - Wilson Luiz da Costa, Secretário - Abel Marques Oliveira - Acarício Martins Souza - Adalino Inácio da Silva - Aguilardo Franco Castro - Alton Barandier Assis - Akeme Kato - Alairto Machado - Aldo Alves Gomes - Alex Maluf Wutke - Alexandrino Garcia Neto - Alice Eya Oliveira - Alvaro Vieira de Freitas - Ana Mirian Ribeiro - André Luiz Guimarães - Ângela Maria Moreira - Antonia Aparecida Martins - Antonio Carlos Marquete - Antonio Carlos Oliveira - Antonio Celso Garcia - Antonio Donizete Lacerda Gouveia - Antonio Eraldo Siqueira - Aparecida de Carvalho - Arcelindo Pereira dos Santos - Arlindo de Abreu - Armando Silva de Lima - Arnaldo Santos Miranda - Athayde Barata Dias - Augusto Donizete de Oliveira - Carlos Alberto Andrade Cunha - Carlos Alberto Batista - Carlos Alberto de Avila - Carlos Antonio Freitas - Carlos Augusto Ribeiro Machado - Carlos Santos Florêncio - Carmen Silva Garcia - Catarina Fernandes Santos - Catarina Gonçalves Sanchez - Celso Venancio Pereira Machado - Colson Rodrigues Oliveira - Cêrvulo Túlio Silva - Cícero Domingos Pena - Cícero Junqueira Vaz - Claudemir José Lopes - Cláudia Ribeiro da Silva - Cláudio Alves Borges - Cláudio Santos - Clélio Antonio Domingos Simioni - Cleusa Maria de Oliveira - Cleusa Ribeiro da Silva - Cleumar Dias - Dácio Junqueira de Oliveira - Dailson Fimem - Daura Silva - Dejar Francisco de Oliveira - Delcímar Rezende Machado - Dovanir Borba Siqueira - Dilma Ferreira Magalhães - Dilson Dalpiaz Dias - Dimas Dantas Medeiros - Dimas Tadeu Pereira - Divina Graças Torres - Divino Borges Almeida - Edimar Maria Souto - Edson Martins Oliveira - Edson Toti - Elvaz Garcia Medeiros - Emílio Cavalari Júnior - Ercília Lucia Macedo - Estácio Gomes Lamounier - Euler Pereira Silva - Eva Maria Marra - Fátima Alves Corrêa - Fausto Sérgio Calábria - Franz Willen Weyer - Geraldo Albanes Silva - Geraldo Batista Castano - Gláucia Maria Colu - Greta Gerkman - Heitor Paparotto Neto - Helena Maria de Souza - Hélio Calado - Idalizio Luchetti Ilsa Silva Fogaroli - Iracema Nascimento - Irena Soares - Isa Souza Oliveira - Iva Nely N. Carvalho - Ivan Antonio Soares - Ivan Guimarães Coelho - Ivo Martins Alves - Jacira Maria Aparecida - Jacques Roberto Pereira - Jansen Rubens Silva - João Alves Freitas - João Batista Coura - João Batista da Silva - João Divino Abreu - João Luiz Assunção - João Roberto Marquez - José Antonio Lucindo Alves - José Cândido Alves Pereira - José de Oliveira Rodarte - José Ernesto Mayr - José Leonardo Pereira de Freitas - José Rubens Machado Rezende - José Vieira Sobrinho - José Wellington Feltoza Cardoso - Jurez Martins Oliveira - Juvenil Antonio Cardoso - Kleber Garcia - Larmarina Bernardes de Souza - Lázara Lemes Martins - Lucilene Salas Rocha - Lucimar Ferreira Silva - Luis Henrique Carvalho de Souza - Luiz Alberto Garcia - Luiz Antonio Rodrigues - Luiz Antonio Santana - Luiz Carlos Machado M. Moretti - Makoto Tani moto - Marcelo Azevedo - Maria Abadia A. Mendonça - Maria de Fátima Ramos - Maria Helena de Oliveira - Maria Iolanda - Maria José Nunes - Marina Junqueira Neves - Marinete Silva - Mário Gonçalves - Marise Martins Coury - Marlon Arantes Morgado - Marta de Martino - Mauro Bernardes Júnior - Maxsuel Guimarães de Oliveira - Mizael Antonio Silva - Nelson Rodrigues da Silva - Nélso Aparecido Cruz - Nelson Cascell Reis - Noêmia de Aquino - Ophélia Pereira Garcia - Osório Marques Ferreira Neto - Raul Paulo Costa - Reges Murilo de Paiva - Regina Doubles Corrêa Belo Pereira - Reinaldo Virgílio Barros Pena - Remy Cury Filho - Ronaldo Prado - Rui Sanches - Sátiro de Araújo Grama - Sebastião João A. Cardoso - Sérgio Antonio D. Finzer - Simone Fonseca Musca - Sirio Silva - Tadashi Takahashi - Valdemar Antonio de Faria - Valdemar Pereira Nunes - Violeta Cury - Wagner Alesander Pereira Borges - Wagner Euripedes Ferreira Rosa - Walter Eduardo Teixeira Machado - Walter Fonseca Ribeiro - Wilson Luiz da Costa - Wanderley Gregoriano de Castro - Jerônimo Pereira Lima - João Geraldo Rezende. - Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, transcrita em livro próprio. - ALEXANDRINO GARCIA - Presidente da Mesa. - Visto: Adv. Sátiro de Araújo Grama. OAB/MG. 28.686. - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - J U C E P A - Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em 25/01/84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o no. 62-84, a 1ª. Via da presente Ata de ABC. Transportadora Brasil Norte S/A. Belém, 25 de janeiro de 1984. - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

TBN - TRANSPORTADORA BRASIL NORTE S/A - ABC - TBN
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 1.983 (mil novecentos e oitenta e três), atendendo à convocação de seu Presidente, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da ABC - TBN para eleger a primeira diretoria da Sociedade, que assim se constituiu, por decisão unânime: Diretor-Presidente: LUIZ ALBERTO GARCIA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, na Av. Getúlio Vargas no. 525, portador da CI. M-362.847-SSP/MG e CPF/MF. 004.953.606-00; Diretor Financeiro: WILSON LUIZ DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, na Rua Piauí no. 1.085, portador da CI. M-1.496.878-SSP/SP e CPF/MF. 015.371.218-04; Diretor Superintendente: ADEMAR BATISTA DA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Belém-PA, na Rua do Cruzeiro no. 1.145, Vila Icoaraci, portador da CI. M-752.713-SSP/MG e CPF/MF. 004.901.566-49; e Diretor Técnico, JOSÉ LEONARDO PEREIRA DE FREITAS, brasileiro, casado, técnico em telefonia, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, na Rua Alexandre Marquez no. 54, portador da CI. M-1.551.494-SSP/MG e CPF/MF. 036.968.716-72, os quais foram investidos em seus cargos, permanecendo vago, até posterior deliberação do Conselho, o cargo de Diretor Comercial. Os diretores eleitos perceberão a remuneração que hoje auferem das empresas do GRUPO ABC em virtude de contratos de trabalho ou de prestação de serviços. Na conformidade da Convenção do GRUPO ABC, a remuneração dos diretores da ABC - TBN será paga por esta ou rateada entre as empresas setoriais, observada a legislação pertinente. Finalmente, os diretores eleitos declararam, cada um por sua vez, que não incorreram nas proibições previstas no artigo 38 da Lei no. 4.726/65. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, firmada pelos conselheiros que a assinaram. Belém(PA), 30 de junho de 1.983. aa.) Ale-

xandrino Garcia - Luiz Alberto Garcia - Wilson Luiz da Costa - Wanderley Gregoriano de Castro - Jerônimo Pereira Lima - João Geraldo Rezende. - Declaro que a presente é cópia fiel do original transcrito em livro próprio. - ALEXANDRINO GARCIA - Presidente do Conselho. - Visto: Adv. Sátiro de Araújo Grama - OAB/MG. 28.686. - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - J U C E P A - Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em 25/01/84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o no. 62-84, a 1ª. Via da presente Ata de ABC. Transportadora Brasil Norte S/A. Belém, 25 de janeiro de 1984. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

ABC - TBN ANEXO II à ATA DA AGE DE 30.06.83 CONVENÇÃO DO GRUPO ABC

Nos termos dos artigos 265 a 277 da Lei no. 6404/76, de 15 de dezembro de 1976, as empresas do GRUPO ABC, por seus órgãos competentes segundo os respectivos estatutos e contratos sociais, aprovam a seguinte convenção de Grupo: DA DENOMINAÇÃO - Art. 1º. - Sob denominação de "GRUPO ABC" é constituído um grupo de sociedades, que se regerá pela legislação pertinente, pela presente convenção, pelos estatutos e contratos sociais das respectivas empresas e pelos acordos firmados entre os acionistas ou quotas das diversas empresas integrantes do Grupo. DA SOCIEDADE DE COMANDO - Art. 2º. - A Sociedade de comando do GRUPO ABC é a ABC - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. ABC - EMPAR, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais e escritório de representação em Brasília, Distrito Federal, Brasil. DAS SOCIEDADES FILIADAS - Art. 3º. - São filiadas ao GRUPO ABC as empresas controladas, direta ou indiretamente, pela ABC - EMPAR, que aprovarem a presente convenção. Parágrafo único - Outras empresas que se tornarem controladas, direta ou indiretamente, por quaisquer das sociedades do GRUPO ABC poderão integrar-se ao GRUPO, mediante deliberação de seus órgãos competentes e aprovação do Conselho de Administração de ABC - EMPAR. DA ESTRUTURA - Art. 4º. - A ABC - EMPAR, como empresa de comando do GRUPO ABC, exercerá, direta ou indiretamente, o controle societário das empresas filiadas setoriais, como titular de no mínimo, 51% do total do capital e 67% do capital votante. § 1º. - As sociedades filiadas ao GRUPO serão agrupadas sob controle de empresas denominadas "setoriais", que exercerão, direta ou indiretamente, de modo permanente, o controle das "empresas operadoras", como titulares de direitos de sócio ou de acionistas ou mediante acordo com outros sócios ou acionistas. § 2º. - As empresas do GRUPO poderão participar majoritariamente, igualitariamente ou minoritariamente do capital de outras empresas, de acordo com seus respectivos objetos sociais. § 3º. - As empresas do GRUPO poderão constituir consórcio com quaisquer outras empresas para execução de determinado empreendimento de interesse comum. DOS OBJETIVOS - Art. 5º. - O GRUPO ABC tem por objetivo a exploração de atividades econômicas no regime de livre iniciativa, procurando contribuir para o desenvolvimento nacional e a realização da justiça social. Parágrafo único - Os acionistas, pessoas naturais ou jurídicas, controladores das empresas do GRUPO usarão de seus poderes com o fim de realizar os objetivos sociais dessas empresas, respeitando e atendendo os direitos e legítimos interesses dos demais acionistas, dos que trabalham para o GRUPO e da comunidade em que atuam. DA NACIONALIDADE - Art. 6º. - A ABC - EMPAR é uma empresa nacional, sob integral e permanente controle acionário, decisório e tecnológico de brasileiros, natos ou naturalizados, ou de pessoas jurídicas também sob o controle de brasileiros, pessoas naturais ou jurídicas. § 1º. - A nacionalidade das empresas setoriais e operadoras será regulada em seus respectivos estatutos ou contratos sociais. § 2º. - As empresas do GRUPO poderão estabelecer representação ou criar empresas no exterior ou, ainda, participar de empresas estrangeiras. DA DURAÇÃO - Art. 7º. - O prazo de duração do GRUPO ABC é indeterminado, extinguindo-se por deliberação da maioria dos acionistas de ABC - EMPAR com direito a voto. Parágrafo único - Por deliberação da maioria de seus acionistas ou quotas com direito a voto, as sociedades filiadas poderão retirar-se do GRUPO. DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 8º. - Ressalvada expressa disposição em contrário em seus estatutos, contratos sociais e acordos de acionistas ou quotas, a administração das empresas do GRUPO ABC será assim composta: I - A ABC - EMPAR, como empresa de comando, terá um Conselho de Administração, integrado por acionistas; um Conselho Consultivo, integrado por pessoas de notórios conhecimentos; uma Diretoria integrada por profissionais de reconhecida competência técnica; e por um Comitê Executivo, integrado pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração e pelos Diretores de ABC - EMPAR mais os presidentes das empresas setoriais. II - As empresas setoriais terão, cada qual, um Conselho de Administração, integrado pelo Presidente, Vice-Presidente e Diretores de ABC - EMPAR mais o presidente da empresa setorial respectiva e uma Diretoria composta de presidente e diretor(es) setoriais, que exercerão iguais funções nas empresas operadoras controladas, e diretor(es) ou gerente(s) específico(s). III - As empresas operadoras terão cada qual o mesmo Conselho de Administração da respectiva empresa setorial e sua Diretoria será composta pelo presidente e diretor(es) setoriais e por um ou dois diretor(es) específico(s). § 1º. - Os órgãos de administração de ABC - EMPAR exercerão o comando e o controle das empresas do GRUPO, supervisionando suas atividades. § 2º. - Os órgãos de administração das empresas setoriais exercerão a administração geral das empresas operadoras, coordenando suas atividades. § 3º. - O disposto neste artigo não prejudica disposições diversas de acordos de acionistas. DA REPRESENTAÇÃO - Art. 9º. - A representação das empresas do GRUPO ABC compete, prioritariamente, ao Presidente e ao Vice-Presidente do Conselho de Administração de ABC - EMPAR e, especificamente, a cada um dos presidentes das diversas empresas. DO ORDENAMENTO NORMATIVO - Art. 10. - As empresas filiadas, setoriais e operadoras, do GRUPO ABC ficam sujeitas às normas e diretrizes legais, administrativas, econômicas, financeiras, contábeis, técnicas e operacionais estabelecidas por ABC - EMPAR, sujeitando-se, de igual forma, às operadoras às normas, diretrizes, procedimentos e instruções estabelecidas pelas respectivas empresas setoriais. DA CONJUNÇÃO DE RECURSOS - Art. 11. - As empresas do GRUPO ABC prestar-se-ão, reciprocamente, integral apoio no desempenho de suas atividades, combinando recursos e esforços para a realização de seus respectivos objetos sociais. Parágrafo único - A transferência de recursos entre as empresas do GRUPO e a prestação de serviços por uma às outras poderão ser feitas independentemente de quaisquer outras formalidades, salvo se exigidos por lei. DO RATEIO DE DESPESAS - Art. 12. - As despesas com atividades comuns serão rateadas entre as sociedades do GRUPO ABC, podendo, para tanto, ser estabelecidas contribuições mensais para posterior acerto de contas. DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES - Art. 13. - A remuneração dos administradores específicos das empresas operadoras e setoriais do GRUPO ABC, será de responsabilidade delas; a remuneração dos administradores gerais das empresas setoriais será de responsabilidade destas, podendo ser rateada com as empresas operadoras do respectivo setor; a remuneração dos administradores da ABC - EMPAR será de responsabilidade desta, podendo ser rateada entre as empresas do GRUPO. Parágrafo único - ABC - EMPAR poderá assumir a responsabilidade pela remuneração dos administradores das diversas empresas do GRUPO. DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Art. 14. - O GRUPO ABC, além das demonstrações financeiras referentes a cada uma das empresas que o compõem, fará elaborar demonstrações financeiras consolidadas, compreendendo todas as sociedades do GRUPO. DAS ALTERAÇÕES - Art. 15. - A presente Convenção poderá ser alterada por deliberação dos órgãos competentes das diversas empresas do GRUPO ABC, decidindo eles por maioria de votos. - Uberlândia (MG), 30 de Junho de 1.983. aa.) - p. ABC - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. - ABC - EMPAR, Alexandrino Garcia, Diretor Presidente - p. ABC - AGRICULTURA E PECUARIA S/A. - ABC - A & P. Engo. Luiz Alberto Garcia, Diretor Presidente - p. ABC - INDUSTRIA E COMERCIO S/A. - INCO, Engo. Luiz Alberto Garcia, Diretor Presidente - p. SANTA ÚRSULA AGROPECUARIA S/A. - SUASA, Alexandrino Garcia, Diretor Presidente - p. ABC - AGROPECUARIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO, Alexandrino Garcia, Diretor Presidente e Engo. Luiz Alberto Garcia, Diretor Superintendente - p. TROPICAL MADEIRAS S/A. - Alexandrino Garcia, Diretor Presidente - p. SUCOTRISA - SUCOS E CONSERVAS DO TRIANGULO S/A, Engo. Luiz Alberto Garcia, Diretor Presidente - p. ABC - ARMAZENS GERAIS LTDA, Engo. Luiz Alberto Garcia, Diretor Superintendente - p. ABC - OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Wilson Luiz da Costa, Diretor e Rogério de Oliveira, Diretor - p. ABC - TAXI AEREO LTDA, Engo. Luiz Alberto Garcia, Diretor - p. BCA - BRASIL CENTRAL AEROCURSOS LTDA., Engo. Luiz Alberto Garcia, Diretor Superintendente - p. ABC - COMERCIO, IMP. REP. E REVENDA DE AERONAVES LTDA., Engo. Luiz Alberto Garcia, Diretor Presidente - p. TBN - TRANSPORTADORA BRASIL NORTE S/A, Engo. Luiz Alberto Garcia, Diretor Presidente - p. INTERMAQUINAS LTDA., Stela Maris Vasconcelos Garcia, Gerente Geral e Glênio Custódio Spini, Gerente Administrativo - p. IRMAOS GARCIA S/A. - COM. E IMP., Agenor Alves Garcia, Diretor Gerente - p. GARINCO - GARCIA S/A. IMP. E COM., Oswaldo Antonio Garcia, Diretor Presidente - p. AUTOMAG - AUTOMOVEIS DE MATO GROSSO LTDA., Engo. Luiz Alberto Garcia, Sócio Gerente e Darcy José dos Santos, Sócio Gerente - p. ABC - LOCADORA LTDA., Engo. Luiz Alberto Garcia, Sócio Gerente e Darcy José dos Santos, Sócio Gerente - p. ABC - SISTEMAS ELETRONICOS S/A., Engo. Sérgio Magalhães, Diretor Presidente - p. ARVORE - ARRANJOS VERDES, OR-

Face ao exposto e em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, solicito aos membros da Comissão de Administração da Companhia Equatorial de Mineração - COMINE, reza a proposta de emissão de ações preferenciais, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos dois (02) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), às quatorze (14) horas, na Sede Social situada à Rodovia BR-316, Km-12, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO-COMINE, presentes os Conselheiros Rogério Fernandez Filho, Ieda Santana Fernandez e Rubens Heitor de Magalhães Sousa, sob a presidência do Senhor Rogério Fernandez Filho.

Após declarar iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de 500.000.000 (Quinhentos milhões) de Ações Preferenciais, dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o Senhor Presidente que no tocante à emissão pretendida, a Diretoria, antecipadamente, apresentou proposta a este Conselho de Administração, conforme documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: "Proposta da Diretoria ao Conselho de Administração: Senhores Conselheiros. O desenvolvimento dos negócios sociais impõe a necessidade de novos recursos para a Sociedade. Sugerimos, assim, que V.Sas. de acordo com o Artigo Sétimo (7º) e seus Parágrafos dos Estatutos Sociais, autorizem a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 500.000.000 (Quinhentos milhões) de Ações Preferenciais Classe "D", no valor nominal de Cr\$ 1.00 (Hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de cruzeiros). Esta emissão são-se destina à subscrição pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, administrado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376 de 12 de dezembro de 1974. Esclarecemos-lhes que a subscrição ora pretendida por parte do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, foi autorizada pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, através do Ofício GS- de 1984. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Finalmente, informamos-lhes que a posição do Capital da Sociedade sob ângulos de "autorizado" e "subscrito", dividido por natureza de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, são autorizados e a seguinte:

ACÇÕES (NATUREZA)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO
Ordinária:	1.300.000.000	1.278.156.219
Preferenciais	1.300.000.000	600.000.000
T O T A L	2.600.000.000	1.878.156.219

Ata da Reunião do Conselho de Administração da COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE, realizada em 02 de março de 1984, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.



Face ao exposto e em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, solicito aos membros da Comissão de Administração da Companhia Equatorial de Mineração - COMINE, reza a proposta de emissão de ações preferenciais, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos dois (02) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), às quatorze (14) horas, na Sede Social situada à Rodovia BR-316, Km-12, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO-COMINE, presentes os Conselheiros Rogério Fernandez Filho, Ieda Santana Fernandez e Rubens Heitor de Magalhães Sousa, sob a presidência do Senhor Rogério Fernandez Filho.

Após declarar iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de 500.000.000 (Quinhentos milhões) de Ações Preferenciais, dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o Senhor Presidente que no tocante à emissão pretendida, a Diretoria, antecipadamente, apresentou proposta a este Conselho de Administração, conforme documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: "Proposta da Diretoria ao Conselho de Administração: Senhores Conselheiros. O desenvolvimento dos negócios sociais impõe a necessidade de novos recursos para a Sociedade. Sugerimos, assim, que V.Sas. de acordo com o Artigo Sétimo (7º) e seus Parágrafos dos Estatutos Sociais, autorizem a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 500.000.000 (Quinhentos milhões) de Ações Preferenciais Classe "D", no valor nominal de Cr\$ 1.00 (Hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de cruzeiros). Esta emissão são-se destina à subscrição pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, administrado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376 de 12 de dezembro de 1974. Esclarecemos-lhes que a subscrição ora pretendida por parte do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, foi autorizada pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, através do Ofício GS- de 1984. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Finalmente, informamos-lhes que a posição do Capital da Sociedade sob ângulos de "autorizado" e "subscrito", dividido por natureza de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, são autorizados e a seguinte:

ACÇÕES (NATUREZA)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO
Ordinária:	1.300.000.000	1.278.156.219
Preferenciais	1.300.000.000	600.000.000
T O T A L	2.600.000.000	1.878.156.219

Face ao exposto e em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, solicito aos membros da Comissão de Administração da Companhia Equatorial de Mineração - COMINE, reza a proposta de emissão de ações preferenciais, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos dois (02) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), às quatorze (14) horas, na Sede Social situada à Rodovia BR-316, Km-12, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO-COMINE, presentes os Conselheiros Rogério Fernandez Filho, Ieda Santana Fernandez e Rubens Heitor de Magalhães Sousa, sob a presidência do Senhor Rogério Fernandez Filho.

Após declarar iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de 500.000.000 (Quinhentos milhões) de Ações Preferenciais, dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o Senhor Presidente que no tocante à emissão pretendida, a Diretoria, antecipadamente, apresentou proposta a este Conselho de Administração, conforme documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: "Proposta da Diretoria ao Conselho de Administração: Senhores Conselheiros. O desenvolvimento dos negócios sociais impõe a necessidade de novos recursos para a Sociedade. Sugerimos, assim, que V.Sas. de acordo com o Artigo Sétimo (7º) e seus Parágrafos dos Estatutos Sociais, autorizem a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 500.000.000 (Quinhentos milhões) de Ações Preferenciais Classe "D", no valor nominal de Cr\$ 1.00 (Hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de cruzeiros). Esta emissão são-se destina à subscrição pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, administrado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376 de 12 de dezembro de 1974. Esclarecemos-lhes que a subscrição ora pretendida por parte do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, foi autorizada pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, através do Ofício GS- de 1984. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Finalmente, informamos-lhes que a posição do Capital da Sociedade sob ângulos de "autorizado" e "subscrito", dividido por natureza de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, são autorizados e a seguinte:

ACÇÕES (NATUREZA)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO
Ordinária:	1.300.000.000	1.278.156.219
Preferenciais	1.300.000.000	600.000.000
T O T A L	2.600.000.000	1.878.156.219

Ananindeua - PA, 07 de MARÇO de 1984.

ROGÉRIO FERNANDEZ FILHO
Presidente do Conselho de Administração

IEDA SANTANA FERNANDEZ
Conselheira

RUBENS HEITOR DE MAGALHÃES SOUSA
Conselheiro

Junta Local de Ananindeua - PA

Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em sessão pública, foi arquivada a proposta de emissão de ações preferenciais, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade, em conformidade com a presente Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada em 02 de março de 1984.

Alfredo F. F. Coelho
Secretário Geral



COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMIN

C G C - 04.821.415/0001-58

CAPITAL AUTORIZADO CR\$ 2.600.000.000,00
 CAPITAL SUBSCRITO CR\$ 1.878.156.219,00
 CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA CR\$ 300.000.000,00
 CAPITAL A SUBSCREVER CR\$ 221.841.781,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 500.000.000 (Quinhentos milhões) de Ações Preferenciais, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de cruzeiros) subscritas pelo FUNDAMENTO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAN, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376 de 12 de dezembro de 1974, cuja emissão dentro dos limites do Capital Autorizado foi deliberada em reunião do Conselho de Administração no dia 02 de março de 1984.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAN	Av. Presidente Vargas, 800 Belém-PA.	1984	500.000.000	500.000.000,00

Belém-PA., 07 de março de 1984.

SUBSCRITOR

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAN
 Juntasacada pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Cartão assinado por
 Alfredo Benito Wamblerby
 Diretor Financeiro
 do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAN

DIRETORIA DA EMPRESA

ROCELMO FERNANDEZ FILHO
 Diretor Presidente
 CPF-600.505.512-00

RENATO LOZAGA DE ALBUQUERQUE
 Diretor Financeiro
 CPF-001.046.474-34

Obs.: O original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1181, Reg. nº 7177, Dia: 12/03/84)

Ata de Reunião do Conselho de Administração da INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA S/A - INCA, realizada em 02 de março de 1984, para deliberar sobre a emissão de Ações Preferenciais "Classe D", dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.



Aos dois (02) dias do mês de março de 1984, reuniram-se em sessão ordinária o Conselho de Administração da INCA, na Sede Social da INCA, localizada no Município de Ananias, Estado do Pará, reuniram-se o Conselho de Administração da Sociedade, presentes os Senhores Rogério Fernandez Filho e Ieda Santana Fernandez, sob a presidência do Senhor Rogério Fernandez Filho. Após declarar iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação de 500.000.000 (Quinhentos milhões) de Ações Preferenciais da Classe "D", dentro dos limites do Capital Autorizado. O Senhor Presidente informou que no tocante à emissão ora pretendida a Diretoria, antecipadamente, apresentou proposta a este Conselho de Administração, com o teor dos documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: "Proposta da Diretoria ao Conselho de Administração. Senhor Presidente: O desenvolvimento dos negócios sociais impõe a necessidade de novos recursos para a Sociedade. Sugerimos, assim, que V.Sas. de acordo com o Artigo Sétimo (7º) e seus Parágrafos dos Estatutos Sociais, autorizem a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 500.000.000 (Quinhentos milhões) de Ações Preferenciais da Classe "D", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, representando a emissão o volume monetário de Cr\$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de cruzeiros). Esta emissão se destina à subscrição pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAN, administrado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada até o dia 31 de dezembro de 1984. Esclarecemos, assim, que a subscrição das ações mencionadas Social sob o nome de "Ações D" e "Ações D", dentro dos limites do Capital Autorizado da INCA, antes da abertura dos recursos da INCA, para a subscrição das ações mencionadas."

ACÇÕES	VALOR	TOTAL
Ordinária		
Preferenciais Classe D		
Preferenciais Classe E		
Preferenciais Classe F		
Preferenciais Classe G		
Preferenciais Classe H		
TOTAL		

mento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento.

Ananindeua-PA., 07 de MARÇO de 1984.

ROCELIO FERNANDEZ FILHO
Presidente do Conselho de Administração

IEDA SANTANA FERNANDEZ
Conselheira

Boleto em nome de: R. F. A. - Indústria Cerâmica da Amazônia S/A - INCA
Valor: Cr\$ 12.300.000,00
Data: 08/03/84
Banco: Banco do Brasil S.A.
Cidade: Belém-PA
Assinado em: 03 de Mar de 84
Assinado por: Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A - INCA

C. C. C. - 04.990.958/0001-28
CAPITAL AUTORIZADO CR\$ 12.300.000.000
CAPITAL SUBSCRITO CR\$ 10.026.944.915
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA CR\$ 500.000.000
CAPITAL A SUBSCREVER CR\$ 1.773.055.085

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 500.000.000 (QUINHENTOS MILHÕES) de Ações Preferenciais Classe "D" de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de cruzeiros), subscrito pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA - FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376 de 12 de dezembro de 1974, cuja emissão dentro dos limites do Capital Autorizado foi deliberada em reunião do Conselho de Administração no dia 02 de março de 1984.

SUBSCRITOR	ENDERECO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA - FINAM	Av. Presidente Vargas, 800 Belém-PA.	1984	500.000.000	500.000.000,00

C. C. C. - 04.902.979
SUBSCRITOR

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA - FINAM
Operado pelo BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

ROCELIO FERNANDEZ FILHO
Diretor-Presidente
CPF-000.905.552-00

RUBENS HEITOR DE MAGALHÃES SOUSA
Diretor Administrativo
CPF-010.983.572-72

(EX... Reg. nº 1180, Reg. nº 7177, Dia: 12/03/84)

Obs.: O original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

Face ao exposto e em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos da Companhia, solicito a aprovação da presente Proposta. Ananindeua-PA., 07 de março de 1984. (Ass.) a Diretoria". Concluída a leitura, o Senhor Presidente declarou a reunião em discussão. Como ninguém se manifestasse, declarou em nome da Diretoria, verificando-se que foi aprovada por unanimidade. Não houve o resultado da votação. O Senhor Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação das ações emitidas nesta reunião por parte do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA - FINAM. Para tanto propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição junto ao BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA, entidade operadora do Fundo com sede na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, o que mereceu aprovação de todos os presentes. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente informou que o BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA, na qualidade de entidade operadora do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA - FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião. E assim sendo, disse o Senhor Presidente que considerava concluída a presente reunião de subscrição, tendo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente abriu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão, esta ata foi lida e aprovada e será assinada pelos membros do Conselho de Administração. Desta docu-



0201

Segunda-feira, 12

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1984 - 15

nortubo

AMAZÔNIA S/A - TUBOS E PERFILADOS
CNPJ nº 04.939.971/0001-52

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 13.085.070.000,00
CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 5.808.939.352,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 5.247.079.000,00

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 08.03.84

EXTRATO DA ATA

DATA: 08 de março de 1984
LOCAL E HORA: Rodovia BR/316, Km 4 - Ararindeua/Pa., às dez horas
PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração.
PROPOSIÇÃO: Emissão e subscrição de 461.800.000 (quatrocentos e sessenta e um milhões e oitocentas mil) ações Ordinárias e 650.000.000 (seiscentos e cinquenta milhões) ações Preferenciais Classe "E", no valor nominal de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$1.113.800.000,00 (um bilhão, cento e trinta e três milhões e oitocentos mil cruzeiros), autorizado pela Resolução do Conselho de Administração da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS-00630/84 de 02.03.84.

DELIBERAÇÃO: Foi aprovada a emissão de 461.800.000 (quatrocentos e sessenta e um milhões e oitocentas mil) ações Ordinárias e 650.000.000 (seiscentos e cinquenta milhões) ações Preferenciais Classe "E", tendo sido encaminhados os FOLHETINS DE SUBSCRIÇÃO datados de 08/3/84, e assinados pela Diretoria da Empresa: RAMIRO JAYE BENEDES e JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES, Diretor Presidente e Administrativo, respectivamente, e pelo Diretor Financeiro e Agente-Célio Braga Wanderley e pelo Presidente-Ubaldo Campos Corrêa.
RESOLUÇÃO DO CONSELHO: É a seguinte a posição do Conselho Social após a integralização das ações acima citadas:

AÇÕES NATUREZA	CAPITAL		CAPITAL	
	AUTORIZADO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO	INTEGRALIZADO
Ordinárias	5.743.910.268,00	4.222.655.804,00	4.222.655.804,00	4.222.655.804,00
Pref.Cl. "B"	680.299.004,00	608.829.508,00	608.829.508,00	608.829.508,00
Pref.Cl. "C"	28.729.666,00	25.720.588,00	25.720.588,00	25.720.588,00
Pref.Cl. "D"	217.921.062,00	195.096.513,00	195.096.513,00	195.096.513,00
Pref.Cl. "E"	6.414.250.000,00	1.466.636.939,00	1.466.636.939,00	1.466.636.939,00
TOTAL:	13.085.070.000,00	6.458.939.352,00	6.458.939.352,00	6.458.939.352,00

TEXTO INTEGRAL: Lavrado no Livro Próprio
ARQUIVAMENTO: Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará.

Ramiro Jaye Benedes
RAMIRO JAYE BENEDES

JUCEPA
Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em 28/03/84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 297-84 a 1ª via da presente Ata de Nortubo S/A - TUBOS E PERFILADOS.
Belém, 08 de março de 1984
Alfredo Ferroira Coelho
Secretário

NORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS
CGC (ME) nº 04.939.971/0001-52

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 13.085.070.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 5.808.939.352,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	Cr\$ 550.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$ 6.626.130.648,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 650.000.000 (seiscentos e cinquenta milhões) de ações preferenciais Classe "E", do valor nominal de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 08.03.84

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO (Cr\$)
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM	Av. Presidente Vargas, 800 Belém Pa.	1984	650.000.000	Cr\$650.000.000,00

Belém (PA), 08 de março de 1984

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA
[Assinatura]

[Assinatura]
111 - Cx. de Direção

JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES
CPF-002.951.392-20
CRC-PA 2778 Contador

DIRETORIA DA EMPRESA

[Assinatura]
RAMIRO JAYE BENEDES - Diretor Presidente
CPF-000.643.702-68

JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES, Dir. Administrativo
CPF-002.951.392-20

Junta Comercial do Estado do Pará
08.03.84

S/A - Tubos e perfisados
Belém, 08.03.84
Alfredo Ferroira Coelho
Secretário

0202

16 - Segunda-feira, 12

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1984

NORTEUDO S/A - EMPRESAS E PARTICIPAÇÕES

CGC(MF) nº 04.939.971/0001-52

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 461.800.000 (QUATROCENTOS E SESSENTA E HUM MILHÕES E OITOCENTAS MIL) Ações Ordinárias no valor nominal de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$461.800.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E HUM MILHÕES E OITOCENTAS MIL CRUZEIROS) subscritas pelo acionista abaixo discriminado, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 08.03.84

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FRANCETE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	Rod. BR/316, Km 4 Ananindeua, Pa.,	1984	461.800.000	461.800.000,00

A presente confere com o original

Ananindeua Pa., 08 de março de 1984

FRANCETE S/A
Diretor Presidente
CIC 000.643.782-68

JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES
Diretor Administrativo
CIC 002.961.392-20

JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES
CIC 002.96.392-20
CRC-PA 2778 Contador

Junta Comercial do Estado do Pará
C.R.E.P.A. --
Cert. de Reg. nº 08.03.84
Data de emissão 08.03.84
S/A - Francete e Participações
Belém, 08 de março de 1984

Obs.: O original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1187, Reg. nº 7189, Dia: 12/03/84)

LIMA, IRMÃOS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. 04.893.970/0001 - 14
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa sociedade localizada à Avenida Senador Lemos, 247, no horário comercial, os documentos de que trata o Art. 133 e seus §§ da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício de 1983.

Belém, 08 de março de 1984.

A DIRETORIA

(Ext. nº 1179 - Reg. nº 7178 - Dias 12, 13 e 14.03.84)

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES E FRUTAS E VERDURAS E FLORES E PLANTAS DE BELÉM — PARÁ

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1981
RESUMO

RECEITA	150.000,00
Renda Tributária	270.000,00
Renda Social	25.000,00
Renda Extraordinária	445.000,00
TOTAL DA RECEITA	
DESPESA	150.000,00
CUSTEIO	80.000,00
Administração Geral	15.000,00
Contribuições Regulamentares	100.000,00
Assistência Social	50.000,00
Assistência Técnica	50.000,00
Despesas Extraordinárias	50.000,00
APLICAÇÃO DE CAPITAL	50.000,00
Biblioteca	445.000,00
TOTAL DA DESPESA	

RUI RODRIGUES FERREIRA
Presidente

ANEMOR CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA
Tesoureiro

MILTON EVANGELISTA DE FARIAS

Téc. em Cont. CRC-Pa. 1931

CPF nº 001499002-44

Pass. L-1 nº 90-Belém

(Ext. nº 1186, Reg. nº 7185, Dia: 12.03.84)

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1982
RESUMO

RECEITA	150.000,00
Renda Tributária	500.000,00
Renda Social	20.000,00
Renda Extraordinária	670.000,00
TOTAL DA RECEITA	
DESPESA	95.000,00
CUSTEIO	100.000,00
Administração Geral	370.000,00
Contribuições Regulamentares	50.000,00
Assistência Social	5.000,00
Assistência Técnica	5.000,00
Despesas Extraordinárias	50.000,00
APLICAÇÃO DE CAPITAL	50.000,00
Biblioteca	670.000,00
TOTAL DA DESPESA	

RUI RODRIGUES FERREIRA

Presidente

ANEMOR DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA

Tesoureiro

MILTON EVANGELISTA DE FARIAS

Téc. em Cont. CRC-Pa-1931

CPF nº 001499002-44

Pass. L-1 nº 90-Belém

(Ext. nº 1186, Reg. nº 7185, Dia: 12.03.84)

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1983
RESUMO

RECEITA	300.000,00
Renda Tributária	600.000,00
Renda Social	93.000,00
Renda Extraordinária	993.000,00
TOTAL DA RECEITA	

Segunda-feira, 12

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1984 - 17

DESPESA	
Administração Geral	298.000,00
Contribuição Regulamentar	190.000,00
Assistência Social	400.000,00
Assistência Técnica	45.000,00
Despesas Extraordinárias	10.000,00
Aplicação de Capital	50.000,00
TOTAL DA DESPESA	993.000,00

RUI RODRIGUES FERREIRA
Presidente
ANEMOR DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA
Tesoureiro
MILTON EVANGELISTA DE FARIAS
Téc. em Cont. CRC-Pa. 1931
CPF nº 001499002-44
Pass. L-1 nº 90 — Belém
(Ext. nº 1186, Reg. nº 7185, Dia: 12.03.84)

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1984
RESUMO

RECEITA	
Renda Tributária	600.000,00
Renda Social	1.200.000,00
Renda Extraordinária	186.000,00
TOTAL DA RECEITA	1.986.000,00

DESPESA	
Administração Geral	596.000,00
Contribuições Regulamentares	380.000,00
Assistência Social	800.000,00
Assistência Técnica	90.000,00
Despesas Extraordinárias	20.000,00
TOTAL DO CUSTEIO	1.886.000,00
Aplicação de Capital	100.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	1.986.000,00

RUI RODRIGUES FERREIRA
Presidente
ANEMOR DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA
Tesoureiro
MILTON EVANGELISTA DE FARIAS
Téc. em Cont. CRC-Pa.-1931
CIC nº 001499002-44
(Ext. nº 1186, Reg. nº 7185, Dia: 12.03.84)

AZULEJOS DO PARÁ S.A.
- AZPA

C.G.C. (MF) Nº 04.937.843/0001-70
AVISO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social localizada à Av. Magalhães Barata, nº 06, em Ananindeua, neste Estado do Pará, os documentos da administração a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.83.

Ficam, outrossim, desde logo convocados os senhores acionistas, para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará em 1ª convocação, no dia 12 (doze) de abril de 1984, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social acima indicada, afim de apreciar e deliberar sobre o Relatório da Administração; as Demonstrações Finan-

ceiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1983, com o respectivo Parecer de Auditores Independentes, e demais matérias a que se referem os artigos 132 e 167, da Lei nº 6.404/76.

Ananindeua (PA), 08 de março de 1984.
RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Nº 1163 - Reg. nº 7128 - Dias: 09, 12 e 13/03/84)

JS MÓVEIS S/A

C.G.C. 04.887.121/0001 - 58

COMUNICAÇÃO

Pelo presente comunicamos aos nossos acionistas que se encontram à sua disposição, na forma do disposto no Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 na sede social da Companhia sita à Avenida Almirante Barroso, 4871, durante o expediente normal os documentos relativos ao encerramento do exercício de 1983.

A DIRETORIA

(T. nº 03200 - Reg. nº 7179 - Dias 12, 13 e 14.03.84)

**RUBERTEX COMÉRCIO
E INDÚSTRIA S/A**

CGC-04925301/0001-87

AVISO

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, sita à Av. Bernardo Sayão nº 2072, no horário das 14:00 às 18:00 horas, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

a) Diretoria

(Ext. nº 1168 - Reg. nº 7150 - Dia 12/03/84)

**INDAIÁ NAZARÉ ÁGUAS
MINERAIS S/A.**

CGC/MF Nº 05.092.689/0001-45

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA LAVRADA DE FORMA SUMÁRIA DE ACORDO COM O ART. 130 § 1º DA LEI 6.404/15.12.76.

DATA E HORA: 26 de novembro de 1983 às 8:00 (oito) horas.

LOCAL: Rua Conceição, 988 - Belém - Pará.

FORMA DE CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no jornal "O Liberal" dos dias 19, 20 e 21/11/1983 e no Diário Oficial do Estado do Pará de 21, 22 e 23/11/1983.

COMPARECIMENTO: Totalidade do Capital Social com direito a voto.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - Américo Bentes de Almeida Neves, como representante legal da acionista Companhia de Investimentos do Pará; Secretário - José de Arimatéia Santos.

DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA: Protocolo para Incorporação da Sociedade à INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.

DELIBERAÇÕES: Foi aprovado, por unanimidade dos acionistas presentes, o Protocolo que passa a fazer parte da presente, homologando a incorporação da Sociedade à INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA., na data base de 31 de outubro de 1983, posição do último balancete fechado sendo o critério de avaliação o valor pelos livros (critério contábil), conforme legislação pertinente.

CONSELHO FISCAL: A Assembléia decidiu não eleger o Conselho Fiscal.

ASSINATURAS: Yolanda Vidal Queiroz, Edson Queiroz Filho, por Companhia de Investimentos de Pará - Américo Bentes de Almeida Neves e Airton José Vidal Queiroz.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Belém-Pa, 26 de novembro de 1983.
JOSÉ DE ARIMATÉIA SANTOS
 — Secretário —

Junta Comercial do Estado do Pará
 — J U C E P A —

Certifico que por decisão da Segunda Turma,

reunida em 14.02.84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 113/84, a 1ª via da presente Ata de Indaiá Nazaré Águas Minerais S/A.

Belém, 14 de fevereiro de 1984.

ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral da JUCEPA
 (Ext. nº 1178. Reg. nº 7162. Dia: 12.3.84)

AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO S/A:

C.G.C. 04.862.744/0001-76

ASSSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar no escritório Administrativo da empresa sito na Av. Governador José Malcher, 1007 Apt. 405, às 10:00 horas do dia 19 de Março de 1984, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do Dia:

- Aumento de Capital Social
 - Outros Assuntos de Interesses Sociais
- Belém(PA.), 09 de Março de 1984

JOSÉ FRANCISCO ALVES CARVALHO NETO - DIRETOR PRESIDENTE

Obs.: O original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03197, Reg. nº 7174, Dia: 12/03/84)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA PG - 18/83
 Artº 54, do Decreto nº 73.140/73

Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ DAS FIRMAS C.R. ALMEIDA S/A - ENGENHARIA E CONSULTÓRIAS E ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIAVIÁRIAS S/A - EMPREITEIRA;

REPRESENTANTES: Representa a DERPA, seu Diretor Geral, ENGE ANTONIO CESAR PINHO BRASIL e a EMPREITEIRA O ENGE. JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA, que assinam como Representante Legal do Consórcio.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 01/83, objeto do Processo nº 02888/83.

OBJETO: Restauração de rodovias, Joto 1(um), compreendendo os serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente, drenagem, obras de artes especiais e conservação administração, nas seguintes rodovias: a) PA-475, trecho MOJU/PA-150, com 42 Kms. b) PA-150 trecho PA-475/BR-332, com 342 Kms. c) PA-256, trecho PA-256, trecho PA-150/Paragominas com 186 Kms. d) PA-256/Tomé Açu com 76 Kms, tudo numa extensão de 646 Kms.

PRAZO: 600 dias consecutivos, contados quinze (15) dias após a emissão da Primeira Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.

Valor: Cr\$ 5.192.869.146,10 (CINCO MILHÕES, CEMTO E NOVENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, CEMTO E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS), após o acréscimo.

DOTAÇÃO: 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.09.183.1076 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais. 4.1.3.0.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial para o exercício de 1983, provenientes de Recursos do Governo do Estado do Pará, conforme Nota de Empenho nº 1456, de 22/11/83, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA, no valor do referido Empenho.

A T E S T O a veracidade destes dados para a devida publicação do Diário Oficial do Estado do Pará
 Belém 22 de novembro de 1983
DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
 Chefe da Procuradoria Geral

VISTO
 ENGE. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
 DIRETOR GERAL DO DERPA

Obs.: O original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03201, Reg. nº 7180, Dia: 12/03/84)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA PG - 21/83.
 Artº 54, do Decreto nº 73.140/73.

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DERPA e a firma ECCIR - Empresa de Construções Civis e Rodovias S/A - Empreiteira.

REPRESENTANTES: Representa o DERPA seu Diretor, Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL e a EMPREITEIRA seu Diretor Presidente Engº JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 03/83, objeto do Processo 2778/83.

OBJETO: Projeto e Construção da Infra-Estrutura das Pontes localizadas nos Rios Arraias I e II, na Rodovia PA - 287, trecho Redenção/Conceição do Araguaia, neste Estado.

PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.

VALOR: Cr\$ 79.336.700,00 (Setenta e nove milhões, trezentos e trinta e seis mil e setecentos cruzeiros), aproximadamente.

DOTAÇÃO: 32.01 - FUNDEPARÁ. 03.09.183.1076 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais. 4.1.3.0.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial (Convênio 154/83 - SEPLAN - PA - 150), do Orçamento do DERPA para o exercício de 1983, conforme Nota de Empenho nº 349, de 07.12.83, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

A T E S T O a veracidade destes dados para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 16 de dezembro de 1983
Dr. Humberto Machado de Mendonça
 Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:
 Engº Antônio Cesar Pinho Brasil
 Diretor Geral do DERPA.

Obs.: O original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03201, Reg. nº 7180, Dia: 12/03/84)

Regimento Interno do Tribunal
 de Justiça do Estado, à venda (Cr\$
 2.000,00) no Arquivo e na Loja da
 I.O.E.

**INSTITUTO NACIONAL
DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA
INCRA**
**COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO
DE TERRAS DEVOLUTAS DA
UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - CE/PA-44**

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Pará - CE/PA-44, com sede no Município de Faro, no mesmo Estado e jurisdição em parte do referido Município, criada pela Portaria/Incra/DF/Nº 22 de 14 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de fevereiro de 1984, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e, ainda, com o Decreto-lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelos Decretos-leis nºs. 1.473, de 13 de julho de 1976 e 1.868, de 30 de março de 1981, Convoca as seguintes pessoas: Aduato Viana Pessoa, Ademir Jacinto da Silva, Alcindo da Mota de Souza, Alexandre Siqueira, Alice dos Santos Guimarães, Aloisio Pereira Guimarães, Almir Augusto de Figueiredo, Ana de Oliveira Sousa, Anesia Guerreiro, Anésio Lopes, Antonio Marinho de Sousa, Antônio Nogueira dos Passos, Antonio Pinto, Arlindo Martins, Arnaldo Pinto Ribeiro, Barnabé Diniz de Figueiredo, Braz Batista de Sousa, Carlos Castro da Silva, Carlos dos Santos Teixeira, Carmela Calderaro Balby, Carmem Silva Marinho da Costa, Claudenor Serrão Brasil, Claudomiro de Andrade Machado, Custodio Soares, David de Souza Chaves, Deodoro de Oliveira Sousa, Deuclécio Rocha da Costa, Dionízio de Oliveira Bentes, Domingos Balby Calderaro, Domingos Rocha, Domingos Vitor de Sousa, Edgar Moaçir dos Santos, Edson Ferreira de Figueiredo, Elercio Pinheiro, Eloiso Duque Malheiros, Eloizo Saturnino Vieira, Ernesto Tavares Ribeiro, Euclides Trovão, Fernando Bentes do Amaral, Flávio Ribeiro, Floriano de Oliveira Sousa, Fortunato Monteiro Ribeiro, Francisco Chaves, Francisco Costa Barbosa, Francisco de Oliveira Sousa, Francisco do Nascimento Coelho, Fulton Pereira Barbosa, Genésio Almeida Galúcio, Genivaldo dos Santos Guerreiro, Guimar Lages, Helena de Oliveira Sousa, Henrique de Oliveira Sousa, Hermes Pessoa Godinho, Idefonso Soares de Andrade, Ideraldo Dias Pereira, Inês Melo de Matos, Iracema de Figueiredo Lavor, Isabel Barbosa, Isac Simplício Corrêa, Jacy de Figueiredo Nogueira, Jacira de Figueiredo Nogueira, Jândira de Figueiredo Barcelar, Jarlindo Freire Batalha, Jeremias de Figueiredo Nogueira, Joana Ribeiro Lago da Costa, João Andrade Canuto, João Vicente Diniz de Figueiredo, João Batista Paulain, João Batista Rocha Almeida, João Cabral Ferreira, João Castro Lopes, João Denizio dos Santos, João dos Santos, João dos Santos Batista, João Paula Alm, João Pedro Ferreira, João Pereira de Sousa, Jonas Batista, Jorge da Silva Castro, José Aristeu Ferreira Duque, José Augusto de Figueiredo Filho, José Carlos Magalhães, José da

Silva Lima, José Dias Batalha, José Firmino de Castro, José Maria Vieira de Sousa, José Monteiro da Costa, José Pontes Lavor, José Silva Sarmiento, José Viana, Juliano da Cruz, Juvenal Vieira da Silva, Ladislau Paulair, Liberato Moraes dos Reis, Lourival Rocha Rodrigues, Lucjano da Silva Ribeiro, Luis Bentes Leal, Luis da Silva Castro, Manoel Alves Saturnino, Manoel Antonio Barbosa, Manoel Bentes Nogueira, Manoel Fernandes Cavalcante, Manoel Ferreira Garcia, Manoel Florencio de Figueiredo, Manoel Loureiro, Manoel Marciano Ribeiro, Manoel Pereira, Manoel Pereira da Mota, Manoel Saturnino Matos Ferreira, Manoel Soares, Manoel Soares Filho, Manoel Tavares, Manoel Valito Marinho Medeiros, Marcelo de Sousa Ferreira, Maria Assunta Balby Reale, Maria Dulce Bentes do Amaral, Maria José Mileo Magaldi, Maria de Nazaré Maciel, Maria José Venceslau de Almeida, Mario Ribeiro, Martinho da Silva Fuerte, Miguel dos Santos Teixeira, Minervina Marques Malheiros, Nazaré Menezes, Nicolau Balby Junior, Nicolau Pinto Duque, Nilo de Oliveira Sousa, Nilo Ribeiro Tavares, Odair da Silva Costa, Oiran Pessas Cavalcante, Oscar da Silva Ribeiro, Olímpia Diogo Melo, Ortepimo Pereira Duque, Otacílio Farias Paulino Machado Duque, Paulo Duque Pinto, Pedro Andrade, Pedro Antonio Rocha Almeida, Pedro Martins, Pedro Pinto Tavares, Pedro Raimundo da Silva, Pedro Tavares de Oliveira, Raimundo Andrade, Raimundo da Felicidade F. Pinto, Raimundo das Graças Costa, Raimundo dos Santos Teixeira, Raimundo Ferreira Batista, Raimundo Ferreira de Figueiredo, Raimundo Gonçalves Duque, Raimundo Jesus Rocha da Costa, Raimundo Leão Cardoso, Raimundo Lopes de Souza, Raimundo Maciel Correa, Raimundo Maciel dos Santos, Raimundo Martins Lopes, Raimundo Nicanor de Azevedo, Ronof Brito Duque, Raynere de Azevedo Bentes, Roberto da Silva, Roberto Pinto Duque Roseo Cavalcante, Rui Melo, Melo, Sebastião Almeida, Sebastião Pantoja Batista, Sergio Beráido, Tertuliano Martins, Tomás da Rocha Pinto, Valdir Souza Costa, Vicente Augusto de Figueiredo, Vicente Bitencourt Reis, Vitor Pinto Ribeiro, Xisto Guerreiro, Wellington Pereira, Zeferino Secundino Batalha, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confidentes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras incidentes no imóvel rural denominado "Gleba Terra Santa", localizada no Município de Faro, Estado do Pará, a apresentarem, a partir das 08:00 (oito) horas do primeiro dia útil a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União, e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, seus títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou quaisquer outras provas em direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, posse, foro, arrendamento ou ocupação, incidente sobre a área de 213.500 ha (duzentos e treze mil e quinhentos hectares), delimitada pelo seguinte perímetro: Inicia o perímetro da área junto ao P0, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 57°00'25"WGr e latitude 01°32'30"S, situado no cruzamento da margem esquerda do Igarapé S/Denominação com a divisa Municipal Faro/Oriximiná; deste, pela referida divisa Municipal Faro/Oriximiná, no senti-

do geral sudeste, e com a distância aproximada de 25.000m (vinte e cinco mil metros), chega-se ao P1, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 56°50'08" WGr e latitude 01°38'10"S, situado na divisa da Gleba Trombetas, deste, por uma linha seca, divisa com a referida Gleba Trombetas, nos seguintes rumos e distâncias aproximados 00°00'S e 23.700m (vinte e três mil e setecentos metros), até o P2, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 56°50'08" WGr e latitude 01°51'02"S; 90°00' NE e 51.800m (cinquenta e um mil e oitocentos metros), chega-se ao P3 de coordenadas geográficas aproximadas longitude 56°22'50"WGr e latitude 01°51'02"S, situado na divisa Municipal Faro/Oriximiná, deste, pela referida divisa Municipal Faro/Oriximiná, no rumo aproximado 20°00'SE e uma distância aproximada de 1.700m (hum mil e setecentos metros), chega-se ao P4, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 56°22'45"WGr e latitude 01°52'00"S, situado na nascente do Igarapé Buiucu, deste pelo referido Igarapé Buiucu abaixo, por sua margem direita e com a distância aproximada de 8.000m (oito mil metros), chega-se ao P5, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 56°19'30" WGr e latitude 01°55'35"S, situado em sua foz, no Lago Maria Pixi, deste, contornando inicialmente o referido Lago Maria Pixi, pelo lado sul, depois, pelo Igarapé dos Currais abaixo, por sua margem direita e com a distância aproximada de 32.000m (trinta e dois mil metros), chega-se ao P6, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 56°11'15"WGr e latitude 01°58'15"S, situado na divisa Municipal Faro/Oriximiná, deste, pela referida divisa Municipal Faro/Oriximiná no sentido geral sudeste, e com a distância aproximada de 9.000m (nove mil metros) chega-se ao P7, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 56°08'05"WGr e latitude 02°02'15"S, situado na margem direita do Paraná Bom Jardim, deste pelo referido Paraná abaixo, por esta sua margem direita e com a distância aproximada de 45.000m (quarenta e cinco mil metros), chega-se ao P8 de coordenadas geográficas aproximadas longitude 56°27'20"WGr e latitude 02°09'17"S, situado na margem do Lago Algodoal, deste, contornando inicialmente o referido Lago Algodoal, depois os Lagos Abaúco, Maracanã com a distância aproximada de 95.000m (noventa e cinco mil metros), chega-se ao P9, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 56°36'30"WGr e latitude 02°12'10"S, situado na margem direita do Paraná Bom Jardim, divisa com as terras de quem de direito; deste, por uma linha seca, divisa com a referidas terras de quem de direito, no rumo aproximado 42°00'NW e uma distância aproximada de 18.500m (dezoito mil e quinhentos metros), chega-se ao P10, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 56°43'00"WGr e latitude 02°05'00"S, situado na margem esquerda do Rio Nhamundá; deste pelo referido Rio Nhamundá acima, por esta sua margem esquerda e com a distância aproximada de 102.000m (cento e dois mil metros), chega-se ao P11, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 57°03'35"WGr e latitude 01°51'30"S, situado na foz do Igarapé Piraquera; deste, pelo referido Igarapé Piraquera acima, por sua margem esquerda e com a distância aproximada de 38.000m (trinta e oito mil metros), chega-se ao P12, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 57°05'08"WGr e latitude

01°35'01"S, situado na desembocadura do Igarapé S/ Denominação; deste, pelo referido Igarapé S/ Denominação acima por sua margem direita e com a distância aproximada de 9.000m (nove mil metros), chega-se ao P0, ponto inicial da descrição do perímetro. A área contida no perímetro acima descrito é de aproximadamente 213.500ha (duzentos e treze mil e quinhentos hectares), tomando-se como referência as cartas planimétricas SA.21-Y-D e SA.21-Z-A — PROJETO RADAMBRASIL, escala 1.250.000.

A apresentação dos títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou de quaisquer outras provas em direito admitidas, será feita diretamente a esta Comissão, no seguinte endereço: Vila Terra Santa, Município de Faro, Estado do Pará.

Faro(PA), 21 de fevereiro de 1984.

ACELINA MARIA CALDERARO NEVES CARNEIRO
OAB/PA/Nº A-474

Presidente da CE/PA-44

JOÃO EUSTÓRGIO MATOS DE MIRANDA

Engº Agrº CREA nº 2995-D/1ª Reg.

Membro Técnico da CE/PA-44

JOANA DE VASCONCELOS SOUSA

Ag. Administrativo — A

Secretária da CE/PA-44

(Ext. nº 1166. Reg. nº 7139. Dias: 09 e 12.03.84)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

RELAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS PREFEITURAS
NO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS
(ICM), REFERENTE AO PERÍODO DE 21.01.84 à
20.02.84.

1ª REGIÃO FISCAL		719.164.631,40
Ananindeua	170.570-9	77.025.139,03
Belém	170.844-9	615.674.444,61
Benevides	170.575-0	11.455.020,68
Cachoeira do Arari	170.580-6	3.160.005,70
Ponta de Pedras	170.616-0	3.160.005,70
Salvaterra	170.639-0	1.975.003,56
Santa Cruz do Arari	170.629-2	2.106.670,47
Soure	170.625-0	4.608.341,65
2ª REGIÃO FISCAL		209.745.378,58
Augusto Corrêa	170.569-5	1.975.003,56
Bonito	170.576-8	1.711.669,76
Bragança	170.573-3	11.323.353,77
Capanema	170.582-2	36.208.398,69
Capitão Poço	170.589-0	5.793.343,79
Castanhal	170.584-9	40.816.740,34
Colares	170.590-3	1.316.669,04
Curuçá	170.588-1	2.238.337,37
Igarapé-Açu	170.593-8	3.818.340,23
Inhangapi	170.598-9	1.711.669,76
Irituia	170.595-4	5.925.010,69
Magalhães Barata	170.610-1	1.316.669,04
Maracanã	170.602-0	2.633.338,09
Marapanim	170.603-9	1.711.669,76
Nova Timboteua	170.611-0	2.106.670,47
Ourém	170.615-2	6.451.678,31

Segunda-feira, 12

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1984 - 21

Paragominas	170.620-9	24.621.711,10	Monte Alegre	170.607-1	5.266.673,17
Peixe-Boi	170.621-7	1.448.335,95	Obidos	170.612-8	5.398.343,08
Primavera	170.622-5	2.370.004,28	Oriximiná	170.614-4	6.978.345,93
Rondon do Pará	170.959-3	3.160.005,70	Porto de Moz	170.618-7	1.975.003,56
Salinópolis	170.635-7	2.765.004,99	Praíha	170.619-5	3.818.340,23
Santa Izabel do Pará	170.630-6	17.906.698,99	Santarém	170.628-4	44.108.412,95
Santa Maria do Pará	170.632-2	3.028.338,80	Senador José Porfírio	170.636-5	2.106.670,47
Santarém Novo	170.633-0	1.316.669,04	5ª REGIÃO FISCAL		51.613.426,49
Santo Antônio do Tauá	170.631-4	5.135.009,27	Afuá	170.564-4	5.135.009,27
São Caetano de			Anajás	170.568-7	3.423.339,51
Odivelas	170.627-6	1.711.669,76	Bagre	170.579-2	2.370.004,28
São Domingos do			Breves	170.578-4	14.220.025,66
Capim	170.583-0	4.608.341,65	Chaves	170.585-7	3.818.340,23
São Francisco do Pará	170.623-3	2.106.670,47	Currálinho	170.587-3	1.975.003,56
São Miguel do Guamá	170.624-1	4.608.341,65	Gurupá	170.592-0	3.160.005,70
Vigia	170.643-8	3.160.005,70	Melgaço	170.609-8	2.633.338,09
Vizeu	170.642-0	4.740.008,56	Oeiras do Pará	170.613-6	1.843.336,66
3ª REGIÃO FISCAL		118.631.880,79	Portel	170.617-9	10.401.685,44
Conceição do Araguaia	170.586-5	14.351.692,58	São Sebastião da		
Itupiranga	170.596-2	1.975.003,56	Boa Vista	170.626-8	2.633.338,09
Jacundá	170.600-4	3.160.005,70	6ª REGIÃO FISCAL		53.983.430,77
Marabá	170.604-7	25.016.711,82	Abaetetuba	170.562-8	9.085.016,40
Rio Maria	170.957-7	3.555.006,42	Acará	170.563-6	4.213.340,94
Redenção	170.958-5	16.063.362,33	Baião	170.574-1	1.975.003,56
Santana do Araguaia	170.634-9	7.373.346,64	Barcarena	170.572-5	5.135.009,27
São Félix do Xingú	170.637-3	4.081.674,03	Bujarú	170.577-6	4.608.341,65
São João do			Cametá	170.581-4	5.661.676,87
Araguaia	170.638-1	5.135.009,27	Igarapé-Miri	170.594-6	3.555.006,42
Tucuruí	170.640-3	28.703.385,14	Limoeiro do Ajurú	170.601-2	1.711.669,76
Xinguara	170.960-7	9.216.683,30	Mocajuba	170.605-5	1.843.336,66
4ª REGIÃO FISCAL		163.530.295,17	Moju	170.606-3	3.818.340,23
Alenquer	170.566-0	5.793.343,79	Muaná	170.608-0	3.291.672,61
Almeirim	170.565-2	42.660.077,00	Tomé-Açu	170.641-1	9.085.016,40
Altamira	170.567-9	28.045.050,62	TOTAL		1.316.669.043,20
Aveiro	170.571-7	2.370.004,28			
Faro	170.591-1	2.106.670,47			
Itaituba	170.597-0	10.665.019,25			
Jurutí	170.599-7	2.238.337,37			

(Ext. nº 1175, Reg. nº....., Dia: 12/03/84)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - I T E R P A NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
006307/82	ANDRÉ VALE DA COSTA	Sítio Sta. Maria	98ha.89a.23ca	Moju	000196/84
006308/82	RAIMUNDO VALE DA SILVA	Sítio São Raimundo	99ha.85a.10ca.	Moju	000197/84
006309/82	SEBASTIÃO VALE DA SILVA	Sítio São Sebastião	99ha.70a.20ca.	Moju	000198/84

FERNANDO NILSON VELASCO
 Presidente do ITERPA
 Decreto nº 3190 de 06.02.1984
 Publicado no D.O.E. de 17.02.1984

(Ext. nº 1183, Reg. nº 7182, Dia: 12/03/84)

FUNDAÇÃO DESPORTIVA
PARAENSE

Resolução nº 01/84 C.D.

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o que foi deliberado em reunião deste Conselho, realizada em 20 de fevereiro do corrente exercício.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do período de outubro a dezembro do exercício de 1983, referente a Recursos Próprios da Fundação, neste período, no valor de Cr\$ 6.874.460,00, observando as recomendações do parecer do relator Conselheiro Acyr Castro.

Art. 2º - A presente reunião digo Resolução entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, para que surta seus efeitos legais.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO
DIRETOR em 27 de fevereiro de 1984.

Olívio Souza da Costa
Presidente do Conselho Diretor
(Ext. nº 1176 Reg. nº 7173 Dia 12.03.84)

Resolução nº 02/84 C.D.

O Presidente do Conselho Diretor da
Fundação Desportiva Paraense, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o que foi deliberado em
reunião deste Conselho, realizada em 20 de fevereiro
do corrente exercício.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas
do período de outubro a dezembro de 1983,
referente a Recursos recebidos do Estado, no valor
de Cr\$ 28.159.400,00, observando as recomendações
do parecer do relator Conselheiro Acyr Castro.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor
nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial
do Estado, para que surta seus efeitos legais.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO
DIRETOR, em 27 de fevereiro de 1984.

Olívio Souza da Costa
Presidente do Conselho Diretor
(Ext. nº 1176 Reg. nº 7173 Dia 12.03.84)

Resolução nº 03/84 C.D.

O Presidente do Conselho Diretor da
Fundação Desportiva Paraense, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o que foi deliberado em
reunião deste Conselho, realizada em 20 de fevereiro
do corrente exercício.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas
do exercício de 1983, Balanço Geral, no valor de Cr\$
717.920.014,00.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor
nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial
do Estado, para que surta seus efeitos legais.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO
DIRETOR, em 27 de fevereiro de 1984.

Olívio Souza da Costa
Presidente do Conselho Diretor
(Ext. nº 1176 Reg. nº 7173 Dia 12.03.84)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO COSTA E SILVA

Ata da Assembléia Geral de Constituição de
Associação dos Moradores do Conjunto Costa
e Silva e eleição de Diretoria, realizada no dia
30 do mês de janeiro do ano de 1983.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de
mil novecentos e oitenta e três, às 17:00 horas, reuni-
ram-se na Escola "Jarbas Passarinho" em Assem-
bléia Geral os fundadores da Associação dos Mora-
dores do Conjunto Costa e Silva. Os trabalhos foram
presididos por Raimundo Oliveira Rodrigues e Lauri-
mar Naiff de Mendonça que secretariou, a sessão ini-
ciada com a leitura da Ordem do Dia, cujo teor cons-
ta de constituição e fundação da Associação, elei-
ção da Diretoria e outros assuntos, ocasião em que o
presidente declarou fundada definitivamente a mesma, cuja
sede administrativa funcionará provisoriamente na
Escola "Jarbas Passarinho" no mesmo conjunto,
tendo como objetivo principal congregar os
moradores em torno de seus problemas fundamen-
tais. Em seguida foram eleitos e empossados para
um período provisório os Diretores e Conselheiros
Fiscais como segue: Diretor-Presidente, Raimundo
Dilson Rodrigues Trindade; Vice-Presidente, Venize
Nazaré Ramos Rodrigues; Secretárias, Joana do
Socorro Lameira de Araújo e Laurimar Naiff de Men-
donça; Tesoureiros, Israel Albuquerque Batista e
Maria Odeise Costa Ferreira; Membros Efetivos,
Raimundo Oliveira Rodrigues, Alberto Manoel Guer-
reiro Salgado e Doralice Oliveira Alcântara, todos
residentes no Conjunto Costa e Silva. O encerramen-
to do ato aconteceu com a suspensão da sessão
pelo presidente, seguida da lavratura da ATA pela
própria Secretária a qual foi lida e aprovada pelo
Presidente da Assembléia, pela Secretária e todos os
presentes.

LAURIMAR NAIFF DE MENDONÇA
RAIMUNDO OLIVEIRA RODRIGUES
(T. nº 03192. Reg. nº 7166. Dia: 12.03.84)

MARABÁ AGRO-PASTORIL S.A.

C.G.C.M.F. nº 05.162.045/0001-86

Capital Autorizado: Cr\$ 2.826.268.818,00
Capital Subscrito: Cr\$ 2.726.589.546,00
Capital Integralizado: Cr\$ 2.726.589.546,00

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CON-
SELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de
mil novecentos e oitenta e quatro, às nove horas, na
sede social, à Fazenda Barreira Branca, Marabá (PA),
reuniu-se o Conselho de Administração da MARABÁ
AGRO-PASTORIL S.A., sob a presidência do Sr. José
Eduardo de Andrade Vieira, oportunidade em que
foram tratados e aprovados por unanimidade os
seguintes assuntos: 1) - Aceitação do pedido de
renúncia formulado pelo Diretor Sr. Miguel Anglada
Pelegri; 2) - Ratificação da composição da Direto-
ria da seguinte forma: Diretor Presidente - JOSÉ
EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA; Diretor Técnico -
PAULO CARNEIRO RIBEIRO; Diretor - MARCO
ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA, todos com mandato
até 08 de julho de 1985. Nada mais havendo para ser
tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se para
constar esta ata que lida e achada conforme, vai
assinada pelos Conselheiros. Marabá, 30 de janeiro
de 1.984. (aa.) José Eduardo de Andrade Vieira,
Mathias Vilhena de Andrade, Germano Vilhena de
Andrade.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da
Septuagésima Sexta Reunião do Conselho de Admi-
nistração, realizada em 30 de janeiro de 1.984 e
lavrada no Livro de "Atas de Reuniões do Conselho
de Administração" nº 01, registrado na Junta Comer-
cial do Estado do Pará em 05.07.77.

Marabá, 30 de janeiro de 1.984.
JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA
 Presidente

Junta Comercial do Estado do Pará
 — JUCEPA —
 Certifico que, por decisão da Primeira Turma,

reunida em 29.02.84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 269-84, a 1ª via da presente Ata de Marabá Agro Pastoral S/A.

ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral da JUCEPA
 (T. nº 03199. Reg. nº 7176. Dia: 12.03.84)

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 316/84, DE 02 DE MARÇO DE 1984.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Álvaro Chagas da Silva	Papiloscopista GEP-PC-708.2 - Classe "B"	00454/84	2 anos a partir de 01.04.84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 02 de março de 1984.
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 4623)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO RUY BARATA — SEXTO OFÍCIO

EDITAL — CITAÇÃO COMO PRAZO DE VINTE (20) DIAS
 O Doutor Carlos Fernando de Souza Gonçalves, Juiz de Direito da 6ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por força do mesmo fica CITADO **JORGE HERMÍNIO SEABRA MARTINS**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que o mesmo dentro do prazo estabelecido, apresente contestação ou defesa que tiver em seu favor, na Ação de BUSCA E APREENSÃO e na Ação de REPARAÇÃO DE DANOS, cuja audiência está designada para o dia 28.03.84, às 09 horas, no Palacete do Fórum que lhe move **RUBENS GUILHON COUTINHO**, brasileiro, casado, médico e professor universitário, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Aristides Lobo nº 1225, feito que se processa perante o Juízo de Direito da 6ª Vara, expediente do Cartório do 6º Ofício (Ruy Barata). E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará aos 22 dias do mês de fevereiro de 1984. Eu Maria

Diva Barata da Rocha Bastos, Escrivã Vitalícia do Cartório do Sexto Ofício, subscrevo.
CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
 Juiz de Direito da 6ª Vara C. e Comércio

(Ext. nº 1182 - Reg. nº 7181 - Dia 12.03.84)

PROTESTO DE LETRAS

Existem neste 2º Cartório de Protesto de Títulos - Manoel Barata, 217 - para serem protestados os títulos abaixo relacionados, os devedores não foram localizados: Alfredo Cesar Ferreira Silva - NP - Cr\$... 338.931,70; A Selestil Confecs. Ltda. (5) - DP - Cr\$ 85.860,00 - 120.266,66 - 1.529.250,00, 1.351.024,00, 503.100,00; Antônio Jeremias Messias Castro - NP - Cr\$ 30.000,00; Carmen Lucia Santos de Almeida - LC - Cr\$ 13.161,25; Carlos Alberto A. de Souza - NP - Cr\$ 46.925,00; Francisco de Jesus Mendonça - NP - Cr\$ 27.384,00; Francisco Carlos Neves Fonseca - NP - Cr\$ 25.296,00; Hervei Stanley Spener - NP - Cr\$ 341.587,57; Iracema Barbosa Amâncio - DP - Cr\$ 27.734,00; Ivanito Monteiro Gonçalves - NP - Cr\$ 237.838,40; José Américo do Nascimento - NP - Cr\$.. 60.391,31; Karel Nahon - DP - Cr\$ 103.170,00; Luiz F. de Almeida Neves - DP - Cr\$ 15.500,00; Mário Antônio Queiroz Antunes - LC - Cr\$ 18.304,15; Miraci Pinheiro Barbosa - NP - Cr\$ 22.000,00; Maria Edwiges de Souza Mendonça - NP - Cr\$ 27.384,00;

Mário Rosalvo de Araújo - NP - Cr\$ 161.619,50; Mineração Com. e Transp. Batuíra - NP - Cr\$ 2.988.960,00; Magazine Com. Prom. Rep. - (5) - DP - Cr\$ 400.000,00 (2) - 675.000,00 - 600.000,00 - 24.134,00; Nilo da Paz dos Reis - NP - Cr\$ 87.892,36; Orival da Cunha Santos - DP - Cr\$ 24.452,00; Osvaldo Ferreira da Silva - NP - Cr\$ 162.390,00; P. B. Nunes - DP - Cr\$ 83.703,00; Raimundo de Souza Machado - LC - Cr\$... 16.041,56; Raimundo Jorge Araújo Ferreira - NP - Cr\$ 13.500,00; Raimundo Nonato Farias Silva - NP - Cr\$ 300.718,38; R. Martins - DP - Cr\$ 336.600,00; Raimundo N. N. Pinheiro - (2) - NP - Cr\$ 114.108,00 - (2); Rui Augusto Bentes - NP - Cr\$ 607.914,13; Sebastião de Souza - NP - Cr\$ 25.296,00; Silvia Françoise Reis Garcia - DP - Cr\$ 133.000,00; Thadeu Antunes da Cruz - DP - Cr\$ 72.404,00, pelo presente os intimo para fins do direito, e ao mesmo tempo, do caso de não ser atendida a presente intimação, até 08 de março de 1984, os notifico do competente protesto.

Belém, 08 de março de 1984.

Cartório de Protesto Moura Palha

— II Ofício —

RAUL F. M. FRANCO

Escrevente Juramentado

(T. nº 03193. Reg. nº 7165 - Dia: 12.03.84)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este Edital a Marcos Pimentel da Silveira, Antonia Bezerra Sales, Álvaro Roberto Monteiro Arruda, Cirilo Gonçalves Guerra, Ana Maria Lago de Souza, Plínio Maziero, Ivan Muniz Carvalho, José Raimundo Marques Pimentel, Flávio Cardoso Gama, Evandro de Vasconcelos Santos, Renato Evangelista dos Santos, Antonio Viegas Ferreira, Aldemar Jesus Cardoso Osmarina Mesquita Lima Silva, Paulo Sérgio da P. A. de Castro, Maria de Nazaré Santos, M. A. R. Rodrigues, Santos e Souza Rep., Eustáquio do Amaral D. Gomes, Vancrílio da Costa G. Filho, Padaria Zé Gordo, Hilton Medeiros Gonçalves, L. S. Marques, A. Salesttil Confecç., Roberto Sérvulo Pontes, Boutique Ingrid, Expil - Exp. Independência Ltda., Transtar - Transp. Com., Mário Rossy e Cia., Morvan Fonseca, Ademir de Oliveira, Protel Pneus Equip. Norte, Valter Simões, Amarildo S. Moreira - Transp. B. V. Ltda., Mecânica do Norte Ltda., O Mundo Elétrico, Magazines Com. Pro. Rep., que foram apresentadas em meu cartório a Rua 28 de Setembro, 276, da parte de Cia. Bras. Distr., Sr.

Alberto José Laiun, Banco Sudameris Brasil, Vasp, Cia. Real Invest., Cruzeiro do Sul, Finasa, Caixa Econômica, Bradesco, Unibanco, Mercapaulo, Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A., Banco Itaú S/A, Banco Lar Bras., Banco do Brasil S/A., Banco da Amazônia S/A., Banco do Estado do Pará S/A., Banco Nacional S/A., Banco Sul Bras., Banco Francês e Bras., Banco do Brasil, Banco Com. Ind. de S. Paulo S/A., Banco Bamerindus Brasil, Banco Noroeste S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, cinco (5) cheques, dez (10) notas promissórias, uma (1) letra de câmbio, trinta (30) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 10.000,00/337.500,00/Cr\$ 337.500,00/ 337.500,00/ 337.500,00/ 4.000,00/ 4.200,00/ 67.896,00/ 583.700,00/ 583.720,00/ 165.319,00/ 139.190,00/ 19.530,00/ 59.266,00/ 369.725,00/ 87.129,00/ 17.334,45/ 25.000,00/ 49.400,00/ 241.900,00/ 459.197,00/ 32.500,00/ 463.166,50/ 16.050,00/ 437.500,00/ 135.240,00/ 135.250,00/ 50.460,00/ 152.400,00/ 60.500,00/ 160.000,00/ 489.650,00/ 522.815,50/ 294.000,00/ 58.000,00/ 57.519,00/ 33.334,00/ 343.400,00 / 6.319,00 / 3.300,00 / 254.000,00 / 315.500,00 / 42.000,00 / 28.884,00 / 656.114,00 / 264.000,00/ 36.384,00/ 36.384,00/ 2.380.477,00/ 2.105.136,00/ vencimentos vários por V. Sas. emitidas, avalizadas e não pagas a favor da Cia. Bras. Distr., Sr. Alberto José Laiun, Enel S/A., Vasp, Cia. Real Inv., Cruzeiro do Sul, Finasa, Caixa Econômica Federal, H. C. Pneus, Emerson Ind. Com., Distr. Util. Dom., I. N. Crespim Maq. Mot., Marquardt e Cia., Org. Mecânica S. Antonio, Rio Anil Plast. S/A., Malharia S. Jorge, Diperços, Modas Um Com. Ind. Roupas, Metalúrg. Riosulense, Dinamo Ltda., Cobrás, Tágide Veic., Posto Virgem Fátima, S/A Bitar Irmãos, Graf. S. Antonio, Cia. Hering, Trafo Equip. Eletr., Casa dos Pneus, Cobf. Stela Maris, Toledo, Kartum Condutores Eletr., e os intimo e notifico ou a que legalmente os representem para pagarem ou darem a razão por que não pagam as ditas duplicatas de contas mercantis, os cheques, as notas promissórias, e as letras de câmbio, ficando V. Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 08 de março de 1984.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras

— 1º Ofício —

(Ext. nº 1177. Reg. nº 7164. Dia: 12.03.84)

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 4

PROCESSO Nº 58.425

DE CITAÇÃO. com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAES, Ex-Prefeito Municipal de Santana do Araguaia.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. nº 284 do Regulamento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAES, Ex-Prefeito a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 58.425, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN Nº 049/82.

Belém, 27 de fevereiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4558 - Dias: 02, 09 e 12.03.84)

EDITAL Nº 5

PROCESSO Nº 58.426

DE CITAÇÃO. com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAES, Ex-Prefeito Municipal de Santana do Araguaia.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. nº 284 do Regulamento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAES, Ex-Prefeito a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 58.426, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 051/82.

Belém, 27 de fevereiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4558 - Dias: 02, 09 e 12.03.84)